

Protocolo 1.014/2025

De: Gabinete do Prefeito- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 23/06/2025 às 09:24:38

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT, PRESIDENTE

1.07-Resposta a Requerimento

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Em referência ao Ofício 0538/2025-SL/CMC, que trata da Requerimento nº 0121/2025, de autoria do ilustre vereador, Flávio Negação (MDB), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 1081/2025-GP/PMC e documentos anexos.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

ANEXO_I_DESP_19_SMS.pdf

MANIFESTACAO_DESP_18_SMS_E_DOCUMENTOS.pdf

Oficio_n_1081_2025_GP.pdf

Anexo não disponível para exportação

ANEXO_I_DESP_19_SMS.pdf

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Protocolo 1.014/2025

RECIBO - 2025

Valor: R\$ 4.000,00

REFERENTE AO MES FEVEREIRO / 2025

O Consorcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, de natureza autárquica, com sede administrativa à Avenida Presidente Tancredo Neves, nº. 5659, Salas 19, 20 e 21, Jardim São José, CEP: 78.280-000, Mirassol D'Oeste – MT, inscrito no CNPJ nº. 01.870.663/0001-20, SOLICITA ao Município de Cáceres, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Avenida Brasil, 119, COC, bairro Jardim Celeste, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº. 03.214.145/0001-83, o pagamento referente os serviços de profissionais de saúde do mês de fevereiro de 2025, conforme Contrato de Rateio nº 007/2024.

FEVEREIRO DE 2025			
Tipo Serviços	Qtde Plantões	Valor Unitário	Valor Total
SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO MEDICO CLINICO GERAL – PLANTÃO DE 12 (DOZE) HORAS	2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO MEDICO CLINICO GERAL – PLANTÃO DE 12 (DOZE) HORAS	0,5	R\$ 800,00	R\$ 800,00
VALOR TOTAL:			R\$: 4.000,00

OBS: O valor deve ser transferido para o Consorcio na conta do Banco do Brasil.

Agencia: 2505-4

Conta c/c: 34.801-5

Caceres – MT, 03 de abril de 2025



DANILLO DOS SANTOS BASTOS
Secretário Executivo CISOMT
PORTARIA 003/2021



Emissão de comprovantes

G3323010387424301

30/04/2025 10:54:57

29/04/2025 - BANCO DO BRASIL - 12:18:59
 018400184 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM -CACERES -FNS BLMAC
 AGENCIA: 0184-8 CONTA: 58.041-4

=====
 DATA DA TRANSFERENCIA 29/04/2025
 NR. DOCUMENTO 552.505.000.034.801

VALOR TOTAL 4.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL
 AGENCIA: 2505-4 CONTA: 34.801-5
 NR. DOCUMENTO 550.184.000.058.041

=====
 IDENTIFICADOR 1: 03.214.145/0001 83
 =====

NR.AUTENTICACAO 5.25A.F44.6FB.340.482

Transação efetuada com sucesso por: JI714501 ANA PAULA FERNANDES LEITE.



RECIBO - 2025

Valor: R\$ 50.507,08

REFERENTE AO MES JANEIRO / 2025

O Consorcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, de natureza autárquica, com sede administrativa à Avenida Presidente Tancredo Neves, nº. 5659, Salas 19, 20 e 21, Jardim São José, CEP: 78.280-000, Mirassol D'Oeste – MT, inscrito no CNPJ nº. 01.870.663/0001-20, SOLICITA ao Município de Cáceres, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Avenida Brasil, 119, COC, bairro Jardim Celeste, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº. 03.214.145/0001-83, o pagamento referente os serviços de profissionais de saúde do mês de janeiro de 2025, conforme Contrato de Rateio nº 002/2025.

JANEIRO DE 2025			
Tipo Serviços	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
ENFERMEIRO DIA	16 DIAS TRABALHADOS	R\$ 326,67	R\$ 5.226,72
ENFERMEIRO DIA	16 DIAS TRABALHADOS	R\$ 326,67	R\$ 5.226,72
ENFERMEIRO DIA	16 DIAS TRABALHADOS	R\$ 326,67	R\$ 5.226,72
ENFERMEIRO NOITE	17 DIAS TRABALHADOS	R\$ 350,00	R\$ 5.950,00
FISIOTERAPEUTA	16 DIAS TRABALHADOS	R\$ 221,67	R\$ 3.546,72
FISIOTERAPEUTA	16 DIAS TRABALHADOS	R\$ 221,67	R\$ 3.546,72
TÉCNICO DE ANALISES CLINICAS DIA	16 DIAS TRABALHADOS	R\$ 121,83	R\$ 1.949,28
TÉCNICO DE ANALISES CLINICAS DIA	17 DIAS TRABALHADOS	R\$ 121,83	R\$ 2.071,11
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIA	8 DIAS TRABALHADOS	R\$ 243,33	R\$ 1.946,64
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIA	16 DIAS TRABALHADOS	R\$ 243,33	R\$ 3.893,28
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIA	16 DIAS TRABALHADOS	R\$ 243,33	R\$ 3.893,28
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIA	16 DIAS TRABALHADOS	R\$ 243,33	R\$ 3.893,28
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIA	17 DIAS TRABALHADOS	R\$ 243,33	R\$ 4.136,61
VALOR TOTAL:			R\$: 50.507,08



OBS: O valor deve ser transferido para o Consorcio na conta do Banco do Brasil.

Agencia: 2505-4

Conta c/c: 34.801-5

Caceres – MT, 02 de abril de 2025.


DANILLO DOS SANTOS BASTOS
Secretário Executivo CISOMT
PORTARIA 003/2021





2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0870 / 006 / 00624031-3
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FMS CACERES EMENDA PARL ESTADUAL
CPF/CNPJ:	11.394.626/0001-46

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	2505 / 00000034801-5
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CPF/CNPJ:	01.870.663/0001-20
Valor:	R\$ 50.507,08
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	LIQUIDACAO 1566.1 SM
Histórico:	

Data de débito:	10/04/2025
Data / Hora da operação:	10/04/2025 12:27:14

Código da operação: 00104677
Chave de segurança: 704ZJMYVAM8S27U3

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



RECIBO - 2025

VALOR: R\$ 24.396,00

REFERENTE AO MES JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO / 2025

O Consorcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, de natureza autárquica, com sede administrativa à Avenida Presidente Tancredo Neves, nº. 5659, Salas 19, 20 e 21, Jardim São José, CEP: 78.280-000, Mirassol D'Oeste – MT, inscrito no CNPJ nº. 01.870.663/0001-20, SOLICITA ao Município de Cáceres, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Avenida Brasil, 119, COC, bairro Jardim Celeste, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº. 03.214.145/0001-83, o pagamento referente os serviços do profissional de saúde dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025, conforme Contrato de Rateio nº 002/2025.

JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2025			
Tipo Serviços	Dias Trabalhados	Valor Unitário	Valor Total
FARMACEUTICO DIA (JANEIRO)	16	R\$ 321,00	R\$ 5.136,00
FARMACEUTICO DIA (FEVEREIRO)	28	R\$ 9.630,00	R\$ 9.630,00
FARMACEUTICO DIA (MARÇO)	31	R\$ 9.630,00	R\$ 9.630,00
VALOR TOTAL:			R\$: 24.396,00

OBS: O valor deve ser transferido para o Consorcio na conta do Banco do Brasil.

Agencia: 2505-4

Conta c/c: 34.801-5

Caceres – MT, 07 de abril de 2025



DANILÓ DOS SANTOS BASTOS
Secretário Executivo CISOMT
PORTARIA 003/2021



Emissão de comprovantes

29/04/2025 - BANCO DO BRASIL - 12:18:59
018400184 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM -CACERES -FNS BLMAC
AGENCIA: 0184-8 CONTA: 58.041-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 29/04/2025
NR. DOCUMENTO 552.505.000.034.801
VALOR TOTAL 24.396,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL
AGENCIA: 2505-4 CONTA: 34.801-5
NR. DOCUMENTO 550.184.000.058.041

IDENTIFICADOR 1: 03.214.145/0001 83
=====

NR.AUTENTICACAO 7.485.43B.FE2.D6E.ACE

Transação efetuada com sucesso por: JI714501 ANA PAULA FERNANDES LEITE.



RECIBO RATEIO

Contrato de Rateio nº 005/2025-PGM.

VALOR: R\$ 161.317,42

Referência: MARÇO DE 2025

O Consorcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso (CISOMT), inscrito no CNPJ nº. 01.870.663/0001-20, **SOLICITA** ao Município de **CACERES – MT**, inscrito no CNPJ nº. 03.214.145/0001-83, o pagamento referente ao Contrato de Rateio acima supracitado, cujo objeto é o rateio dos custos com a manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso e o cumprimento dos objetivos fixados no Estatuto do CISOMT, em cumprimento às exigências da Lei Federal nº. 11.107/05 e seu Decreto Regulamentador nº. 6.017/2007.

Rateio das Despesas do Programa 0006 - Aquisição de Serviços Médicos CISOMT - RATEJO.

02 - Poder Executivo

05 – Secretaria Municipal de Saúde

02 - Fundo Municipal de Saúde

02.05.02.10.302.1003.2042 – Contribuição ao Consórcio de Saúde

3.3.71.70.00 – R\$ 161.317,42 (cento e sessenta e um mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos).

TOTAL DO PROGRAMA 0006 R\$: 161.317,42 (cento e sessenta e um mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos).

A quitação da parcela, será mediante depósito identificado na Conta Corrente nº 34.801-5 da Agencia 2505-4 do Banco do Brasil S.A.

Cáceres – MT, 09 de abril de 2025.

DANILO DOS SANTOS BASTOS
Secretário Executivo CISOMT
PORTARIA 003/2021



Emissão de comprovantes

G3322310416060581

23/05/2025 10:50:48

22/05/2025 - BANCO DO BRASIL - 18:04:49
018400184 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM -CACERES -FNS BLMAC
AGENCIA: 0184-8 CONTA: 58.041-4

=====
DATA DA TRANSFERENCIA 22/05/2025
NR. DOCUMENTO 552.505.000.034.801

VALOR TOTAL 161.317,42

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL
AGENCIA: 2505-4 CONTA: 34.801-5
NR. DOCUMENTO 550.184.000.058.041

=====
IDENTIFICADOR 1: 03.214.145/0001 83
=====

NR.AUTENTICACAO 4.BB8.CB7.45E.6B6.D74

Transação efetuada com sucesso por: JI714501 ANA PAULA FERNANDES LEITE.



Oeste de Mato Grosso

Consórcio Intermunicipal de Saúde

Avenida Presidente Tancredo Neves, N° 5659
CEP 78.280-000 - Mirassol D Oeste - MT

Fone: (65) 3241-2729

www.cisomt.com.br

E-mail: cisomt@cisomt.com.br

CNPJ: 01.870.663/0001-20

ATO NORMATIVO DE TRANSFERÊNCIA 279/2025

SÚMULA: DEFINE O VALOR DE TRANSFERÊNCIA MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO REFERENTE À CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. **Mauto Teixeira Espíndola**, PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR 2025/2026 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO, SANCIONA E PROMULGA O SEGUINTE ATO NORMATIVO.

Art. 1º Fica estabelecido a contribuição do município **CACERES** pertencente ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso o pagamento da parcela do Contrato de Rateio nº 005/2025 no valor de R\$ **94.861,00** (noventa e quatro mil e oitocentos e sessenta e um reais), referente à Rateio das Despesas do Programa 0008 - Aquisição de Serviços Médicos - Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde PAICI REFERENCIA AO ANO DE 2025, conforme especificações que seguem:

PAICI
R\$ 94.861,00
BANCO BRASIL
Ag.: 2505-4 C/C: 34803-1

Art. 2º Os repasses dos recursos deverão ser depositados conforme consta no Contrato de Rateio, na conta bancária acima identificada.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua emissão.

Art. 4º Este Ato se tornará sem efeito caso o município não efetive o depósito do recurso no montante e forma do Artigo 1º.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Observações: RECIBO PAICI EXERCICIO 2025

3.3.71.70.00 - R\$ 94.861,00

RECIBO REFERENTE AO MES 03/2025

Registre-se,

Mirassol D Oeste - MT - MT, 16 de abril de 2025



Mauto Teixeira Espíndola

AA2F129D27F7280.2025-04-16 10:48:40

Mauto Teixeira Espíndola
Presidente



**Emissão de comprovantes**

G3310910265001911

09/06/2025 11:03:01

06/06/2025 - BANCO DO BRASIL - 18:09:57
018400184 SEGUNDA VIA 0009

**COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE**

CLIENTE: F M SAUDE INCENT PAICI
AGENCIA: 0184-8 CONTA: 41.757-2

=====
DATA DA TRANSFERENCIA 06/06/2025
NR. DOCUMENTO 552.505.000.034.801

VALOR TOTAL 94.861,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL
AGENCIA: 2505-4 CONTA: 34.801-5
NR. DOCUMENTO 550.184.000.041.757

=====
IDENTIFICADOR 1: 03.214.145/0001 83

=====
NR.AUTENTICACAO E.AC8.5EA.00C.693.53D

Transação efetuada com sucesso por: JI714501 ANA PAULA FERNANDES LEITE.

RECIBO - 2025

Valor: R\$ 83.184,00

REFERENTE AO MES MARCO / 2025

O Consorcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, de natureza autárquica, com sede administrativa à Avenida Presidente Tancredo Neves, nº. 5659, Salas 19, 20 e 21, Jardim São José, CEP: 78.280-000, Mirassol D'Oeste – MT, inscrito no CNPJ nº. 01.870.663/0001-20, SOLICITA ao Município de Cáceres, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Avenida Brasil, 119, COC, bairro Jardim Celeste, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº. 03.214.145/0001-83, o pagamento referente os serviços de profissionais de saúde do mês de março de 2025, conforme Contrato de Rateio nº 007/2024.

MARÇO DE 2025			
Tipo Serviços	Qtde Plantões	Valor Unitário	Valor Total
SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO MEDICO CLINICO GERAL – PLANTÃO DE 12 (DOZE) HORAS. COM 1 (UMA) HORA DE DESCANSO.	51,99	R\$ 1.600,00	R\$ 83.184,00
VALOR TOTAL:			R\$: 83.184,00

OBS: O valor deve ser transferido para o Consorcio na conta do Banco do Brasil.

Agencia: 2505-4

Conta c/c: 34.801-5

Caceres – MT, 16 de abril de 2025.



DANILO DOS SANTOS BASTOS
Secretário Executivo CISOMT
PORTARIA 003/2021





2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0870 / 006 / 00624031-3
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FMS CACERES EMENDA PARL ESTADUAL
CPF/CNPJ:	11.394.626/0001-46

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	2505 / 00000034801-5
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CPF/CNPJ:	01.870.663/0001-20
Valor:	R\$ 83.184,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	LIQ 3591.1 RECIBO RE
Histórico:	

Data de débito:	09/05/2025
Data / Hora da operação:	09/05/2025 16:55:44

Código da operação: 00119357
Chave de segurança: LMSCATZUZU10LYWP

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



RECIBO - 2025

Valor: R\$ 45.856,00

REFERENTE AO MES JANEIRO E FEVEREIRO / 2025

O Consorcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, de natureza autárquica, com sede administrativa à Avenida Presidente Tancredo Neves, nº. 5659, Salas 19, 20 e 21, Jardim São José, CEP: 78.280-000, Mirassol D'Oeste – MT, inscrito no CNPJ nº. 01.870.663/0001-20, SOLICITA ao Município de Cáceres, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Avenida Brasil, 119, COC, bairro Jardim Celeste, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº. 03.214.145/0001-83, o pagamento referente os serviços de profissionais de saúde do mês de janeiro e fevereiro de 2025, conforme Contrato de Rateio nº 007/2024.

JANEIRO E FEVEREIRO DE 2025			
Tipo Serviços	Qtde Plantões	Valor Unitário	Valor Total
SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO MEDICO CLINICO GERAL – PLANTÃO DE 12 (DOZE) HORAS. COM 1 (UMA) HORA DE DESCANSO.	28,66	R\$ 1.600,00	R\$ 45.856,00
VALOR TOTAL:			R\$: 45.856,00

OBS: O valor deve ser transferido para o Consorcio na conta do Banco do Brasil.

Agencia: 2505-4

Conta c/c: 34.801-5

Cáceres – MT, 15 de abril de 2025.



DANILO DOS SANTOS BASTOS
Secretário Executivo CISOMT
PORTARIA 003/2021





2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0870 / 006 / 00624031-3
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FMS CACERES EMENDA PARL ESTADUAL
CPF/CNPJ:	11.394.626/0001-46

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	2505 / 00000034801-5
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CPF/CNPJ:	01.870.663/0001-20
Valor:	R\$ 45.856,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	LIQUIDACAO SMS 2502.
Histórico:	

Data de débito:	05/05/2025
Data / Hora da operação:	05/05/2025 15:46:44

Código da operação: 00109805
Chave de segurança: 7VNWNFE9HUN87PNP

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



RECIBO - 2025

Valor: R\$ 238.400,00

REFERENTE AO MES MARCO / 2025

O Consorcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, de natureza autárquica, com sede administrativa à Avenida Presidente Tancredo Neves, nº. 5659, Salas 19, 20 e 21, Jardim São José, CEP: 78.280-000, Mirassol D'Oeste – MT, inscrito no CNPJ nº. 01.870.663/0001-20, SOLICITA ao Município de Cáceres, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Avenida Brasil, 119, COC, bairro Jardim Celeste, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº. 03.214.145/0001-83, o pagamento referente os serviços de profissionais de saúde do mês de março de 2025, conforme Contrato de Rateio nº 007/2024.

MARÇO DE 2025			
Tipo Serviços	Qtde Plantões	Valor Unitário	Valor Total
SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO MEDICO CLINICO GERAL – PLANTÃO DE 12 (DOZE) HORAS. COM 1 (UMA) HORA DE DESCANSO.	149	R\$ 1.600,00	R\$ 238.400,00
VALOR TOTAL:			R\$: 238.400,00

OBS: O valor deve ser transferido para o Consorcio na conta do Banco do Brasil.

Agencia: 2505-4

Conta c/c: 34.801-5

Caceres – MT, 17 de abril de 2025.



DANILÓ DOS SANTOS BASTOS
Secretário Executivo CISOMT
PORTARIA 003/2021



**CAIXA****2ª Via - Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa**

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	FMS CACERES EMENDA PARL EST
Conta Origem:	0870/006/00624031-3
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	11.394.626/0001-46
Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	2505/00000034801-5
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CPF/CNPJ Destinatário:	01.870.663/0001-20
Valor:	R\$ 238.400,00
Valor da Tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	LIQUIDACAO SMS 2941.
Histórico:	TED
Data de Débito:	24/04/2025
Data da Operação:	24/04/2025
Código da Operação:	00110519
Chave de Segurança:	OWELYF177KVAPV04
Operação realizada com sucesso.	



RECIBO - 2025

Valor: R\$ 108.800,00

REFERENTE AO MES MARCO / 2025

O Consorcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, de natureza autárquica, com sede administrativa à Avenida Presidente Tancredo Neves, nº. 5659, Salas 19, 20 e 21, Jardim São José, CEP: 78.280-000, Mirassol D'Oeste – MT, inscrito no CNPJ nº. 01.870.663/0001-20, SOLICITA ao Município de Cáceres, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Avenida Brasil, 119, COC, bairro Jardim Celeste, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº. 03.214.145/0001-83, o pagamento referente os serviços de profissionais de saúde do mês de março de 2025, conforme Contrato de Rateio nº 007/2024.

MARÇO DE 2025			
Tipo Serviços	Qtde Plantões	Valor Unitário	Valor Total
SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO MEDICO CLINICO GERAL – PLANTÃO DE 12 (DOZE) HORAS. COM 1 (UMA) HORA DE DESCANSO.	68	R\$ 1.600,00	R\$ 108.800,00
VALOR TOTAL:			R\$: 108.800,00

OBS: O valor deve ser transferido para o Consorcio na conta do Banco do Brasil.

Agencia: 2505-4

Conta c/c: 34.801-5

Caceres – MT, 17 de abril de 2025.



DANILÓ DOS SANTOS BASTOS
Secretário Executivo CISOMT
PORTARIA 003/2021





Emissão de comprovantes

G3323010387424301

30/04/2025 10:47:13

29/04/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:57:52
018400184 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: F M SAUDE INCENTIVO-PSF
AGENCIA: 0184-8 CONTA: 41.754-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 29/04/2025
NR. DOCUMENTO 552.505.000.034.801

VALOR TOTAL 108.800,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL
AGENCIA: 2505-4 CONTA: 34.801-5
NR. DOCUMENTO 550.184.000.041.754

=====

IDENTIFICADOR 1: 03.214.145/0001 83

=====

NR.AUTENTICACAO E.4F2.C8F.889.89E.93C

Transação efetuada com sucesso por: JI714501 ANA PAULA FERNANDES LEITE.



RECIBO - 2025

Valor: R\$ 97.010,00

REFERENTE AO MES MARCO / 2025

O Consorcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, de natureza autárquica, com sede administrativa à Avenida Presidente Tancredo Neves, nº. 5659, Salas 19, 20 e 21, Jardim São José, CEP: 78.280-000, Mirassol D'Oeste – MT, inscrito no CNPJ nº. 01.870.663/0001-20, SOLICITA ao Município de Cáceres, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Avenida Brasil, 119, COC, bairro Jardim Celeste, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº. 03.214.145/0001-83, o pagamento referente os serviços de profissionais de saúde do mês de março de 2025, conforme Contrato de Rateio nº 002/2025.

MARÇO DE 2025			
Tipo Serviços	Qtde Prof	Valor Unitário	Valor Total
ENFERMEIRO DIA	3	R\$ 9.800,00	R\$ 29.400,00
ENFERMEIRO NOITE	1	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
FISIOTERAPEUTA	2	R\$ 6.650,00	R\$ 13.300,00
TÉCNICO DE ANALISES CLINICAS DIA	2	R\$ 3.655,00	R\$ 7.310,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIA	5	R\$ 7.300,00	R\$ 36.500,00
VALOR TOTAL:			R\$: 97.010,00

OBS: O valor deve ser transferido para o Consorcio na conta do Banco do Brasil.

Agencia: 2505-4

Conta c/c: 34.801-5

Caceres – MT, 17 de abril de 2025.



DANILO DOS SANTOS BASTOS
Secretário Executivo CISOMT
PORTARIA 003/2021





Emissão de comprovantes

G3322310416060581

23/05/2025 10:44:36

22/05/2025 - BANCO DO BRASIL - 18:34:05
 018400184 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM -CACERES -FNS BLMAC
 AGENCIA: 0184-8 CONTA: 58.041-4

=====
 DATA DA TRANSFERENCIA 22/05/2025
 NR. DOCUMENTO 552.505.000.034.801

VALOR TOTAL 97.010,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL
 AGENCIA: 2505-4 CONTA: 34.801-5
 NR. DOCUMENTO 550.184.000.058.041

 IDENTIFICADOR 1: 03.214.145/0001 83

=====
 NR.AUTENTICACAO B.11F.5EC.D2E.E76.FF5

Transação efetuada com sucesso por: JI714501 ANA PAULA FERNANDES LEITE.

RECIBO - 2025

VALOR: R\$ 18.060,00

REFERENTE AO MES FEVEREIRO / 2025

O Consorcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, de natureza autárquica, com sede administrativa à Avenida Presidente Tancredo Neves, nº. 5659, Salas 19, 20 e 21, Jardim São José, CEP: 78.280-000, Mirassol D'Oeste – MT, inscrito no CNPJ nº. 01.870.663/0001-20, SOLICITA ao Município de Cáceres, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Avenida Brasil, 119, COC, bairro Jardim Celeste, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº. 03.214.145/0001-83, o pagamento referente os serviços do profissional de saúde do mês fevereiro de 2025, conforme Contrato de Rateio nº 002/2025.

FEVEREIRO DE 2025			
Tipo Serviços	Dias Trabalhados	Valor Unitário	Valor Total
FARMACEUTICO DIA	28 DIAS TRABALHADOS	R\$ 321,00	R\$ 8.988,00
FARMACEUTICO NOITE	28 DIAS TRABALHADOS	R\$ 324,00	R\$ 9.072,00
VALOR TOTAL:			R\$: 18.060,00

OBS: O valor deve ser transferido para o Consorcio na conta do Banco do Brasil.

Agencia: 2505-4

Conta c/c: 34.801-5

Caceres – MT, 16 de abril de 2025



DANILLO DOS SANTOS BASTOS
Secretário Executivo CISOMT
PORTARIA 003/2021

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/0ED4-D234-B05D-4872>





Emissão de comprovantes

G3371409554160931

14/05/2025 10:15:39

13/05/2025 - BANCO DO BRASIL - 17:25:06
 018400184 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM -CACERES -FNS BLMAC
 AGENCIA: 0184-8 CONTA: 58.041-4

=====
 DATA DA TRANSFERENCIA 13/05/2025
 NR. DOCUMENTO 552.505.000.034.801

VALOR TOTAL 18.060,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL
 AGENCIA: 2505-4 CONTA: 34.801-5
 NR. DOCUMENTO 550.184.000.058.041

=====
 IDENTIFICADOR 1: 03.214.145/0001 83

=====
 NR.AUTENTICACAO 6.285.164.49D.DF7.D9D

Transação efetuada com sucesso por: JI714501 ANA PAULA FERNANDES LEITE.



RECIBO - 2025

Valor: R\$ 99.200,00

REFERENTE AO MES ABRIL / 2025

O Consorcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, de natureza autárquica, com sede administrativa à Avenida Presidente Tancredo Neves, nº. 5659, Salas 19, 20 e 21, Jardim São José, CEP: 78.280-000, Mirassol D'Oeste – MT, inscrito no CNPJ nº. 01.870.663/0001-20, SOLICITA ao Município de Cáceres, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Avenida Brasil, 119, COC, bairro Jardim Celeste, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº. 03.214.145/0001-83, o pagamento referente os serviços de profissionais de saúde do mês de janeiro e fevereiro de 2025, conforme Contrato de Rateio nº 007/2024.

ABRIL DE 2025			
Tipo Serviços	Qtde Plantões	Valor Unitário	Valor Total
SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO MEDICO CLINICO GERAL – PLANTÃO DE 12 (DOZE) HORAS. COM 1 (UMA) HORA DE DESCANSO.	62	R\$ 1.600,00	R\$ 99.200,00
VALOR TOTAL:			R\$: 99.200,00

OBS: O valor deve ser transferido para o Consorcio na conta do Banco do Brasil.

Agencia: 2505-4

Conta c/c: 34.801-5

Caceres – MT, 09 de maio de 2025.



DANILO DOS SANTOS BASTOS
Secretário Executivo CISOMT
PORTARIA 003/2021



2ª Via - Comprovante de Transação TED

Via Gerenciador CAIXA

Data Emissão: 16/05/2025 às 09:12:12

Dados do Pagador

Tipo de TED: Terceiros	Tipo Conta: 01 - Conta Corrente
Nome: FMS CACERES EMENDA PARL ESTADUAL	CPF/CNPJ: 11.394.626/0001-46
Conta Origem: 0870/006/00624031-3	

Dados do Recebedor

Conta Destino: 001/2505/00000034801-5	CPF/CNPJ: 01.870.663/0001-20
Tipo Conta: 01 - Conta Corrente	Tipo Pessoa: Jurídica
Nome: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	Valor: R\$ 99.200,00
Finalidade: 10 - Crédito em Conta	Valor Tarifa: R\$ 0,00
Histórico: TED	

Informações do Pagamento

Data do Débito: 15/05/2025	Código da Operação: 00110179
Data da Operação: 15/05/2025	Chave de Segurança: 05007XCU0EWMKM86

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



RECIBO - 2025

Valor: R\$ 59.200,00

REFERENTE AO MES ABRIL / 2025

O Consorcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, de natureza autárquica, com sede administrativa à Avenida Presidente Tancredo Neves, nº. 5659, Salas 19, 20 e 21, Jardim São José, CEP: 78.280-000, Mirassol D'Oeste – MT, inscrito no CNPJ nº. 01.870.663/0001-20, SOLICITA ao Município de Cáceres, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Avenida Brasil, 119, COC, bairro Jardim Celeste, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº. 03.214.145/0001-83, o pagamento referente os serviços de profissionais de saúde do mês de janeiro e fevereiro de 2025, conforme Contrato de Rateio nº 007/2024.

ABRIL DE 2025			
Tipo Serviços	Qtde Plantões	Valor Unitário	Valor Total
SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO MEDICO CLINICO GERAL – PLANTÃO DE 12 (DOZE) HORAS. COM 1 (UMA) HORA DE DESCANSO.	37	R\$ 1.600,00	R\$ 59.200,00
VALOR TOTAL:			R\$: 59.200,00

OBS: O valor deve ser transferido para o Consorcio na conta do Banco do Brasil.

Agencia: 2505-4

Conta c/c: 34.801-5

Caceres – MT, 09 de maio de 2025.



DANILO DOS SANTOS BASTOS
Secretário Executivo CISOMT
PORTARIA 003/2021



2ª Via - Comprovante de Transação TED

Via Gerenciador CAIXA

Data Emissão: 16/05/2025 às 09:12:25

Dados do Pagador

Tipo de TED: Terceiros	Tipo Conta: 01 - Conta Corrente
Nome: FMS CACERES EMENDA PARL ESTADUAL	CPF/CNPJ: 11.394.626/0001-46
Conta Origem: 0870/006/00624031-3	

Dados do Recebedor

Conta Destino: 001/2505/00000034801-5	CPF/CNPJ: 01.870.663/0001-20
Tipo Conta: 01 - Conta Corrente	Tipo Pessoa: Jurídica
Nome: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	Valor: R\$ 59.200,00
Finalidade: 10 - Crédito em Conta	Valor Tarifa: R\$ 0,00
Histórico: TED	

Informações do Pagamento

Data do Débito: 15/05/2025	Código da Operação: 00110217
Data da Operação: 15/05/2025	Chave de Segurança: EYM8YUSRG1FCFAH5

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



RECIBO - 2025

Valor: R\$ 177.600,00

REFERENTE AO MES ABRIL / 2025

O Consorcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, de natureza autárquica, com sede administrativa à Avenida Presidente Tancredo Neves, nº. 5659, Salas 19, 20 e 21, Jardim São José, CEP: 78.280-000, Mirassol D'Oeste – MT, inscrito no CNPJ nº. 01.870.663/0001-20, SOLICITA ao Município de Cáceres, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Avenida Brasil, 119, COC, bairro Jardim Celeste, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº. 03.214.145/0001-83, o pagamento referente os serviços de profissionais de saúde do mês de janeiro e fevereiro de 2025, conforme Contrato de Rateio nº 007/2024.

ABRIL DE 2025			
Tipo Serviços	Qtde Plantões	Valor Unitário	Valor Total
SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO MEDICO CLINICO GERAL – PLANTÃO DE 12 (DOZE) HORAS. COM 1 (UMA) HORA DE DESCANSO.	111	R\$ 1.600,00	R\$ 177.600,00
VALOR TOTAL:			R\$: 177.600,00

OBS: O valor deve ser transferido para o Consorcio na conta do Banco do Brasil.

Agencia: 2505-4

Conta c/c: 34.801-5

Caceres – MT, 09 de maio de 2025.



DANILO DOS SANTOS BASTOS
Secretário Executivo CISOMT
PORTARIA 003/2021



**Emissão de comprovantes**

G3370510596170281

05/06/2025 11:12:30

04/06/2025 - BANCO DO BRASIL - 11:49:19
018400184 SEGUNDA VIA 0003

**COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE**

CLIENTE: PM -CACERES -FNS BLMAC
AGENCIA: 0184-8 CONTA: 58.041-4

=====
DATA DA TRANSFERENCIA 04/06/2025
NR. DOCUMENTO 552.505.000.034.801

VALOR TOTAL 177.600,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL
AGENCIA: 2505-4 CONTA: 34.801-5
NR. DOCUMENTO 550.184.000.058.041

=====
IDENTIFICADOR 1: 03.214.145/0001 83
=====

NR.AUTENTICACAO 6.048.B82.117.DCD.F83

Transação efetuada com sucesso por: JI714501 ANA PAULA FERNANDES LEITE.



RECIBO - 2025

Valor: R\$ 97.010,00

REFERENTE AO MES FEVEREIRO / 2025

O Consorcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, de natureza autárquica, com sede administrativa à Avenida Presidente Tancredo Neves, nº. 5659, Salas 19, 20 e 21, Jardim São José, CEP: 78.280-000, Mirassol D'Oeste – MT, inscrito no CNPJ nº. 01.870.663/0001-20, SOLICITA ao Município de Cáceres, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Avenida Brasil, 119, COC, bairro Jardim Celeste, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº. 03.214.145/0001-83, o pagamento referente os serviços de profissionais de saúde do mês de fevereiro de 2025, conforme Contrato de Rateio nº 002/2025.

FEVEREIRO DE 2025			
Tipo Serviços	Qtde Prof	Valor Unitário	Valor Total
ENFERMEIRO DIA	3	R\$ 9.800,00	R\$ 29.400,00
ENFERMEIRO NOITE	1	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
FISIOTERAPEUTA	2	R\$ 6.650,00	R\$ 13.300,00
TÉCNICO DE ANALISES CLINICAS DIA	2	R\$ 3.655,00	R\$ 7.310,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIA	5	R\$ 7.300,00	R\$ 36.500,00
VALOR TOTAL:			R\$: 97.010,00

OBS: O valor deve ser transferido para o Consorcio na conta do Banco do Brasil.

Agencia: 2505-4

Conta c/c: 34.801-5

Caceres – MT, 30 de abril de 2025.



DANILO DOS SANTOS BASTOS
Secretário Executivo CISOMT
PORTARIA 003/2021





Emissão de comprovantes

G3370510596170281

05/06/2025 11:12:45

04/06/2025 - BANCO DO BRASIL - 11:49:19
018400184 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM -CACERES -FNS BLMAC
AGENCIA: 0184-8 CONTA: 58.041-4

=====
DATA DA TRANSFERENCIA 04/06/2025
NR. DOCUMENTO 552.505.000.034.801

VALOR TOTAL 97.010,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL
AGENCIA: 2505-4 CONTA: 34.801-5
NR. DOCUMENTO 550.184.000.058.041

=====
IDENTIFICADOR 1: 03.214.145/0001 83
=====

NR.AUTENTICACAO 4.5C6.9AE.A05.B41.735

Transação efetuada com sucesso por: JI714501 ANA PAULA FERNANDES LEITE.



RECIBO RATEIO

Contrato de Rateio nº 005/2025-PGM.

VALOR: R\$ 161.317,42

Referência: ABRIL DE 2025

O Consorcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso (CISOMT), inscrito no CNPJ nº. 01.870.663/0001-20, **SOLICITA** ao Município de **CACERES – MT**, inscrito no CNPJ nº. 03.214.145/0001-83, o pagamento referente ao Contrato de Rateio acima supracitado, cujo objeto é o rateio dos custos com a manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso e o cumprimento dos objetivos fixados no Estatuto do CISOMT, em cumprimento às exigências da Lei Federal nº. 11.107/05 e seu Decreto Regulamentador nº. 6.017/2007.

Rateio das Despesas do Programa 0006 - Aquisição de Serviços Médicos CISOMT - RATEIO.

02 - Poder Executivo

05 – Secretaria Municipal de Saúde

02 - Fundo Municipal de Saúde

02.05.02.10.302.1003.2042 – Contribuição ao Consórcio de Saúde

3.3.71.70.00 – R\$ 161.317,42 (cento e sessenta e um mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos).

TOTAL DO PROGRAMA 0006 R\$: 161.317,42 (cento e sessenta e um mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos).

A quitação da parcela, será mediante depósito identificado na Conta Corrente nº 34.801-5 da Agencia 2505-4 do Banco do Brasil S.A.

Cáceres – MT, 09 de abril de 2025.


DANILO DOS SANTOS BASTOS
Secretário Executivo CISOMT
PORTARIA 003/2021



**Emissão de comprovantes**

G3370510596170281

05/06/2025 11:13:27

04/06/2025 - BANCO DO BRASIL - 11:49:19
018400184 SEGUNDA VIA 0001

**COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE**

CLIENTE: PM -CACERES -FNS BLMAC
AGENCIA: 0184-8 CONTA: 58.041-4

=====
DATA DA TRANSFERENCIA 04/06/2025
NR. DOCUMENTO 552.505.000.034.801

VALOR TOTAL 161.317,42

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL
AGENCIA: 2505-4 CONTA: 34.801-5
NR. DOCUMENTO 550.184.000.058.041

=====
IDENTIFICADOR 1: 03.214.145/0001 83
=====

NR.AUTENTICACAO C.FE5.DA8.752.B36.3CD

Transação efetuada com sucesso por: JI714501 ANA PAULA FERNANDES LEITE.





Oeste de Mato Grosso

Consórcio Intermunicipal de Saúde

Avenida Presidente Tancredo Neves, N° 5659
CEP 78.280-000 - Mirassol D Oeste - MT

Fone: (65) 3241-2729

www.cisomt.com.br

E-mail: cisomt@cisomt.com.br

CNPJ: 01.870.663/0001-20

ATO NORMATIVO DE TRANSFERÊNCIA 166/2025

SÚMULA: DEFINE O VALOR DE TRANSFERÊNCIA MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO REFERENTE À CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. **Mauto Teixeira Espíndola**, PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR 2025/2026 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO, SANCIONA E PROMULGA O SEGUINTE ATO NORMATIVO.

Art. 1º Fica estabelecido a contribuição do município **CACERES** pertencente ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso o pagamento da parcela do Contrato de Rateio nº 005/2025 no valor de R\$ **15.352,21** (quinze mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos), referente à Rateio das Despesas do Programa 0001 - Manutenção e Encargos do CISOMT, conforme especificações que seguem:

RATEIO SERVIÇOS ADM
R\$ 15.352,21
BANCO BRASIL
Ag.: 2505-4 C/C: 34801-5

Art. 2º Os repasses dos recursos deverão ser depositados conforme consta no Contrato de Rateio, na conta bancária acima identificada.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua emissão.

Art. 4º Este Ato se tornará sem efeito caso o município não efetive o depósito do recurso no montante e forma do Artigo 1º.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Observações: REFERENTE A FEVEREIRO DE 2025 TAXA ADM

Registre-se,

Mirassol D Oeste - MT - MT, 10 de março de 2025



Mauto Teixeira Espíndola

0557A7866A3A5B2.2025-03-10 14:40:18

Mauto Teixeira Espíndola
Presidente

<https://www.cisomt.com.br> - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso

Impresso em 10/03/2025 às 14:40

<http://www.pentagono.info> - SICS, Sistemas para consórcio de saúde.





Emissão de comprovantes

G3322310416060581

23/05/2025 10:51:03

22/05/2025 - BANCO DO BRASIL - 18:04:49
018400184 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM -CACERES -FNS BLMAC
AGENCIA: 0184-8 CONTA: 58.041-4

=====
DATA DA TRANSFERENCIA 22/05/2025
NR. DOCUMENTO 552.505.000.034.801

VALOR TOTAL 15.352,21

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL
AGENCIA: 2505-4 CONTA: 34.801-5
NR. DOCUMENTO 550.184.000.058.041

=====
IDENTIFICADOR 1: 03.214.145/0001 83
=====

NR.AUTENTICACAO 0.F8E.9FE.994.A6E.C91

Transação efetuada com sucesso por: JI714501 ANA PAULA FERNANDES LEITE.





Oeste de Mato Grosso

Consórcio Intermunicipal de Saúde

Avenida Presidente Tancredo Neves, N° 5659

CEP 78.280-000 - Mirassol D Oeste - MT

Fone: (65) 3241-2729

www.cisomt.com.br

E-mail: cisomt@cisomt.com.br

CNPJ: 01.870.663/0001-20

ATO NORMATIVO DE TRANSFERÊNCIA 161/2025

SÚMULA: DEFINE O VALOR DE TRANSFERÊNCIA MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO REFERENTE À CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. **Mauto Teixeira Espíndola**, PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR 2025/2026 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO, SANCIONA E PROMULGA O SEGUINTE ATO NORMATIVO.

Art. 1º Fica estabelecido a contribuição do município **CACERES** pertencente ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso o pagamento da parcela do Contrato de Rateio nº 005/2025 no valor de R\$ **161.317,42** (cento e sessenta e um mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos), referente à Rateio das Despesas do Programa 0006 - Aquisição de Serviços Médicos CISOMT - RATEIO, conforme especificações que seguem:

RATEIO SERVIÇOS MÉDICOS
R\$ 161.317,42
BANCO BRASIL
Ag.: 2505-4 C/C: 34801-5

Art. 2º Os repasses dos recursos deverão ser depositados conforme consta no Contrato de Rateio, na conta bancária acima identificada.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua emissão.

Art. 4º Este Ato se tornará sem efeito caso o município não efetive o depósito do recurso no montante e forma do Artigo 1º.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Observações: RECIBO REFERENTE AO MÊS FEVEREIRO DE 2025

Registre-se,

Mirassol D Oeste - MT - MT, 10 de março de 2025



Mauto Teixeira Espíndola

8DC9D0523F81D59.2025-03-10 11:01:12

Mauto Teixeira Espíndola
Presidente

<https://www.cisomt.com.br> - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso

Impresso em 10/03/2025 às 11:00

<http://www.pentagono.info> - SICS, Sistemas para consórcio de saúde.





Emissão de comprovantes

G3372410476491651

24/04/2025 11:08:50

16/04/2025 - BANCO DO BRASIL - 18:38:01
018400184 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM -CACERES -FNS BLMAC
AGENCIA: 0184-8 CONTA: 58.041-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 16/04/2025
NR. DOCUMENTO 552.505.000.034.801

VALOR TOTAL 145.965,21

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL
AGENCIA: 2505-4 CONTA: 34.801-5
NR. DOCUMENTO 550.184.000.058.041

=====

IDENTIFICADOR 1: 03.214.145/0001 83

=====

NR.AUTENTICACAO 1.3A1.5C2.F14.DD0.D9B

Transação efetuada com sucesso por: JI714501 ANA PAULA FERNANDES LEITE.





Emissão de comprovantes

G3321708502381931

17/03/2025 08:57:45

12/03/2025 - BANCO DO BRASIL - 20:06:52
018400184 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM -CACERES -FNS BLMAC
AGENCIA: 0184-8 CONTA: 58.041-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 12/03/2025
NR. DOCUMENTO 552.505.000.034.801

VALOR TOTAL 15.352,21

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL
AGENCIA: 2505-4 CONTA: 34.801-5
NR. DOCUMENTO 550.184.000.058.041

=====

IDENTIFICADOR 1: 03.214.145/0001 83

=====

NR.AUTENTICACAO 2.4C6.EC7.9A5.9ED.171

Transação efetuada com sucesso por: JF023189 MARIA DAYANA SILVA LINS.



Oeste de Mato Grosso

Consórcio Intermunicipal de Saúde

Avenida Presidente Tancredo Neves, N° 5659

CEP 78.280-000 - Mirassol D Oeste - MT

Fone: (65) 3241-2729

www.cisomt.com.br

E-mail: cisomt@cisomt.com.br

CNPJ: 01.870.663/0001-20

ATO NORMATIVO DE TRANSFERÊNCIA 168/2025

SÚMULA: DEFINE O VALOR DE TRANSFERÊNCIA MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO REFERENTE À CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. **Mauto Teixeira Espíndola**, PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR 2025/2026 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO, SANCIONA E PROMULGA O SEGUINTE ATO NORMATIVO.

Art. 1º Fica estabelecido a contribuição do município **CACERES** pertencente ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso o pagamento da parcela do Contrato de Rateio nº 005/2025 no valor de R\$ **15.040,31** (quinze mil, quarenta reais e trinta e um centavos), referente à Rateio das Despesas do Programa 0001 - Manutenção e Encargos do CISOMT, conforme especificações que seguem:

RATEIO SERVIÇOS ADM
R\$ 15.040,31
BANCO BRASIL
Ag.: 2505-4 C/C: 34801-5

Art. 2º Os repasses dos recursos deverão ser depositados conforme consta no Contrato de Rateio, na conta bancária acima identificada.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua emissão.

Art. 4º Este Ato se tornará sem efeito caso o município não efetive o depósito do recurso no montante e forma do Artigo 1º.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Observações: REFERENTE TAXA ADMINISTRATIVA DE 2024

Registre-se,

Mirassol D Oeste - MT - MT, 11 de março de 2025



Mauto Teixeira Espíndola

[Redacted]

8A8334F92FC9F24.2025-03-11 09:07:11

Mauto Teixeira Espíndola
Presidente

<https://www.cisomt.com.br> - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso

Impresso em 11/03/2025 às 09:07

<http://www.pentagono.info> - SICS, Sistemas para consórcio de saúde.





Emissão de comprovantes

G3322310416060581

23/05/2025 10:51:20

22/05/2025 - BANCO DO BRASIL - 18:04:50
018400184 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM -CACERES -FNS BLMAC
AGENCIA: 0184-8 CONTA: 58.041-4

=====
DATA DA TRANSFERENCIA 22/05/2025
NR. DOCUMENTO 552.505.000.034.801

VALOR TOTAL 15.040,31

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL
AGENCIA: 2505-4 CONTA: 34.801-5
NR. DOCUMENTO 550.184.000.058.041

=====
IDENTIFICADOR 1: 03.214.145/0001 83

=====
NR.AUTENTICACAO 9.3B2.E3D.B75.0CB.611

Transação efetuada com sucesso por: JI714501 ANA PAULA FERNANDES LEITE.



Oeste de Mato Grosso

Consórcio Intermunicipal de Saúde

Avenida Presidente Tancredo Neves, N° 5659
CEP 78.280-000 - Mirassol D Oeste - MT

Fone: (65) 3241-2729

www.cisomt.com.br

E-mail: cisomt@cisomt.com.br

CNPJ: 01.870.663/0001-20

ATO NORMATIVO DE TRANSFERÊNCIA 169/2025

SÚMULA: DEFINE O VALOR DE TRANSFERÊNCIA MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO REFERENTE À CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. **Mauto Teixeira Espíndola**, PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR 2025/2026 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO, SANCIONA E PROMULGA O SEGUINTE ATO NORMATIVO.

Art. 1º Fica estabelecido a contribuição do município **CACERES** pertencente ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso o pagamento da parcela do Contrato de Rateio nº 005/2025 no valor de R\$ **18.757,50** (dezoito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), referente à Rateio das Despesas do Programa 0001 - Manutenção e Encargos do CISOMT, conforme especificações que seguem:

RATEIO SERVIÇOS ADM
R\$ 18.757,50
BANCO BRASIL
Ag.: 2505-4 C/C: 34801-5

Art. 2º Os repasses dos recursos deverão ser depositados conforme consta no Contrato de Rateio, na conta bancária acima identificada.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua emissão.

Art. 4º Este Ato se tornará sem efeito caso o município não efetive o depósito do recurso no montante e forma do Artigo 1º.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Observações: REFERENTE TAXA ADMINISTRATIVA 2024

Registre-se,

Mirassol D Oeste - MT - MT, 11 de março de 2025



Mauto Teixeira Espíndola

[Redacted]

1D8CC20C4595C21.2025-03-11 09:08:48

Mauto Teixeira Espíndola
Presidente

<https://www.cisomt.com.br> - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso

Impresso em 11/03/2025 às 09:08:48

<http://www.pentagono.info> - SICS, Sistemas para consórcio de saúde.





Emissão de comprovantes

G3321708502381931

17/03/2025 09:00:36

12/03/2025 - BANCO DO BRASIL - 20:02:17
018400184 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM -CACERES -FNS BLMAC
AGENCIA: 0184-8 CONTA: 58.041-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 12/03/2025
NR. DOCUMENTO 552.505.000.034.801

VALOR TOTAL 18.757,50

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL
AGENCIA: 2505-4 CONTA: 34.801-5
NR. DOCUMENTO 550.184.000.058.041

=====

IDENTIFICADOR 1: 03.214.145/0001 83

=====

NR.AUTENTICACAO D.DEA.588.0CE.436.3C9

Transação efetuada com sucesso por: JF023189 MARIA DAYANA SILVA LINS.



Oeste de Mato Grosso

Consórcio Intermunicipal de Saúde

Avenida Presidente Tancredo Neves, N° 5659

CEP 78.280-000 - Mirassol D Oeste - MT

Fone: (65) 3241-2729

www.cisomt.com.br

E-mail: cisomt@cisomt.com.br

CNPJ: 01.870.663/0001-20

ATO NORMATIVO DE TRANSFERÊNCIA 170/2025

SÚMULA: DEFINE O VALOR DE TRANSFERÊNCIA MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO REFERENTE À CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. **Mauto Teixeira Espíndola**, PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR 2025/2026 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO, SANCIONA E PROMULGA O SEGUINTE ATO NORMATIVO.

Art. 1º Fica estabelecido a contribuição do município **CACERES** pertencente ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso o pagamento da parcela do Contrato de Rateio nº 005/2025 no valor de R\$ **18.757,50** (dezoito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), referente à Rateio das Despesas do Programa 0001 - Manutenção e Encargos do CISOMT, conforme especificações que seguem:

RATEIO SERVIÇOS ADM
R\$ 18.757,50
BANCO BRASIL
Ag.: 2505-4 C/C: 34801-5

Art. 2º Os repasses dos recursos deverão ser depositados conforme consta no Contrato de Rateio, na conta bancária acima identificada.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua emissão.

Art. 4º Este Ato se tornará sem efeito caso o município não efetive o depósito do recurso no montante e forma do Artigo 1º.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Observações: REFERENTE TAXA ADM 2024

Registre-se,

Mirassol D Oeste - MT - MT, 11 de março de 2025



Mauto Teixeira Espíndola



1FEB103940CF4CA.2025-03-11 09:09:44

Mauto Teixeira Espíndola
Presidente

<https://www.cisomt.com.br> - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso

Impresso em 11/03/2025 às 09:09:44

<http://www.pentagono.info> - SICS, Sistemas para consórcio de saúde.





Emissão de comprovantes

G3321708502381931
17/03/2025 09:01:40

12/03/2025 - BANCO DO BRASIL - 20:02:17
018400184 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM -CACERES -FNS BLMAC
AGENCIA: 0184-8 CONTA: 58.041-4

=====
DATA DA TRANSFERENCIA 12/03/2025
NR. DOCUMENTO 552.505.000.034.801

VALOR TOTAL 18.757,50

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL
AGENCIA: 2505-4 CONTA: 34.801-5
NR. DOCUMENTO 550.184.000.058.041

IDENTIFICADOR 1: 03.214.145/0001 83
=====

NR.AUTENTICACAO 3.C91.DAF.AE1.0D5.FBB

Transação efetuada com sucesso por: JF023189 MARIA DAYANA SILVA LINS.



Oeste de Mato Grosso

Consórcio Intermunicipal de Saúde

Avenida Presidente Tancredo Neves, N° 5659

CEP 78.280-000 - Mirassol D Oeste - MT

Fone: (65) 3241-2729

www.cisomt.com.br

E-mail: cisomt@cisomt.com.br

CNPJ: 01.870.663/0001-20

ATO NORMATIVO DE TRANSFERÊNCIA 172/2025

SÚMULA: DEFINE O VALOR DE TRANSFERÊNCIA MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO REFERENTE À CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. **Mauto Teixeira Espíndola**, PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR 2025/2026 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO, SANCIONA E PROMULGA O SEGUINTE ATO NORMATIVO.

Art. 1º Fica estabelecido a contribuição do município **CACERES** pertencente ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso o pagamento da parcela do Contrato de Rateio nº 001/2025 no valor de R\$ **219.477,82** (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos), referente à Aquisição de Medicamentos, Produtos Odontológicos e Hospitalares, conforme especificações que seguem:

CAF - MEDICAMENTOS/INSUMOS
R\$ 219.477,82
Banco do Brasil
Ag.: 2505-4 C/C: 26.896-8

Art. 2º Os repasses dos recursos deverão ser depositados conforme consta no Contrato de Rateio, na conta bancária acima identificada.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua emissão.

Art. 4º Este Ato se tornará sem efeito caso o município não efetive o depósito do recurso no montante e forma do Artigo 1º.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Observações: REFERENTE PEDIDOS 49 E 50 EMPENHO 2544

Registre-se,

Mirassol D Oeste - MT - MT, 11 de março de 2025



Mauto Teixeira Espíndola

2466CA5143CE0A0.2025-03-11 16:43:02

Mauto Teixeira Espíndola
Presidente

<https://www.cisomt.com.br> - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso

Impresso em 11/03/2025 às 16:44

<http://www.pentagono.info> - SICS, Sistemas para consórcio de saúde.

[IMPRIMIR](#) [FECHAR](#)

2ª Via - Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	FMS CACERES EMENDA PARL EST
Conta Origem:	0870/006/00624031-3
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	11.394.626/0001-46

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	2505/00000026896-8
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CPF/CNPJ Destinatário:	01.870.663/0001-20
Valor:	R\$ 219.477,82
Valor da Tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	LIQ 2544.3 RECIBO ME
Histórico:	TED

Data de Débito:	28/03/2025
Data da Operação:	28/03/2025
Código da Operação:	00118663
Chave de Segurança:	8NJR52ZVS6RG0WJ5

Operação realizada com sucesso.



Oeste de Mato Grosso

Consórcio Intermunicipal de Saúde

Avenida Presidente Tancredo Neves, N° 5659
CEP 78.280-000 - Mirassol D Oeste - MT

Fone: (65) 3241-2729

www.cisomt.com.br

E-mail: cisomt@cisomt.com.br

CNPJ: 01.870.663/0001-20

ATO NORMATIVO DE TRANSFERÊNCIA 199/2025

SÚMULA: DEFINE O VALOR DE TRANSFERÊNCIA MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO REFERENTE À CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. **Mauto Teixeira Espíndola**, PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR 2025/2026 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO, SANCIONA E PROMULGA O SEGUINTE ATO NORMATIVO.

Art. 1º Fica estabelecido a contribuição do município **CACERES** pertencente ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso o pagamento da parcela do Contrato de Rateio nº 005/2025 no valor de R\$ **94.861,00** (noventa e quatro mil e oitocentos e sessenta e um reais), referente à Rateio das Despesas do Programa 0008 - Aquisição de Serviços Médicos - Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde PAICI REFERENCIA AO ANO DE 2025, conforme especificações que seguem:

PAICI
R\$ 94.861,00
BANCO BRASIL
Ag.: 2505-4 C/C: 34803-1

Art. 2º Os repasses dos recursos deverão ser depositados conforme consta no Contrato de Rateio, na conta bancária acima identificada.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua emissão.

Art. 4º Este Ato se tornará sem efeito caso o município não efetive o depósito do recurso no montante e forma do Artigo 1º.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Observações: REFERENTE A FEVEREIRO

Registre-se,

Mirassol D Oeste - MT - MT, 18 de março de 2025



Mauto Teixeira Espíndola

27AD4FCA763E0C0.2025-03-18 14:13:46

Mauto Teixeira Espíndola
Presidente

<https://www.cisomt.com.br> - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso

Impresso em 18/03/2025 às 14:11

<http://www.pentagono.info> - SICS, Sistemas para consórcio de saúde.





Emissão de comprovantes

G3363111248986101

31/03/2025 11:27:45

27/03/2025 - BANCO DO BRASIL - 16:50:57
018400184 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: F M SAUDE INCENT PAICI
AGENCIA: 0184-8 CONTA: 41.757-2

=====
DATA DA TRANSFERENCIA 27/03/2025
NR. DOCUMENTO 552.505.000.034.893

VALOR TOTAL 94.861,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CONS I S OESTE MT PAICI
AGENCIA: 2505-4 CONTA: 34.803-1
NR. DOCUMENTO 550.184.000.041.757

=====
NR.AUTENTICACAO 3.D66.602.B64.6D6.72E

Transação efetuada com sucesso por: JI714501 ANA PAULA FERNANDES LEITE.

RECIBO - 2025

Valor: R\$ 313.600,00

REFERENTE AO MES FEVEREIRO / 2025

O Consorcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, de natureza autárquica, com sede administrativa à Avenida Presidente Tancredo Neves, nº. 5659, Salas 19, 20 e 21, Jardim São José, CEP: 78.280-000, Mirassol D'Oeste – MT, inscrito no CNPJ nº. 01.870.663/0001-20, SOLICITA ao Município de Cáceres, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Avenida Brasil, 119, COC, bairro Jardim Celeste, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº. 03.214.145/0001-83, o pagamento referente os serviços de profissionais de saúde do mês de fevereiro de 2025, conforme Contrato de Rateio nº 007/2024.

FEVEREIRO DE 2025			
Tipo Serviços	Qtde Plantões	Valor Unitário	Valor Total
SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO MEDICO CLINICO GERAL – PLANTÃO DE 12 (DOZE) HORAS. COM 1 (UMA) HORA DE DESCANSO.	196	R\$ 1.600,00	R\$ 313.600,00
VALOR TOTAL:			R\$: 313.600,00

OBS: O valor deve ser transferido para o Consorcio na conta do Banco do Brasil.

Agencia: 2505-4

Conta c/c: 34.801-5

Cáceres – MT, 06 de março de 2025.



DANILO DOS SANTOS BASTOS
Secretário Executivo CISOMT
PORTARIA 003/2021



[IMPRIMIR](#) [FECHAR](#)

2ª Via - Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	FMS CACERES EMENDA PARL EST
Conta Origem:	0870/006/00624031-3
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	11.394.626/0001-46

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	2505/00000034801-5
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	CONSORCIO INT.DE SAUDE DO OESTE
CPF/CNPJ Destinatário:	01.870.663/0001-20
Valor:	R\$ 313.600,00
Valor da Tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	LIQ 2437.1 RECIBO 02
Histórico:	TED

Data de Débito:	13/03/2025
Data da Operação:	13/03/2025
Código da Operação:	00109536
Chave de Segurança:	LCGYUJ2SX6JYYP6F

Operação realizada com sucesso.



Oeste de Mato Grosso

Consórcio Intermunicipal de Saúde

Avenida Presidente Tancredo Neves, N° 5659

CEP 78.280-000 - Mirassol D Oeste - MT

Fone: (65) 3241-2729

www.cisomt.com.br

E-mail: cisomt@cisomt.com.br

CNPJ: 01.870.663/0001-20

ATO NORMATIVO DE TRANSFERÊNCIA 164/2025

SÚMULA: DEFINE O VALOR DE TRANSFERÊNCIA MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO REFERENTE À CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. **Mauto Teixeira Espíndola**, PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR 2025/2026 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO, SANCIONA E PROMULGA O SEGUINTE ATO NORMATIVO.

Art. 1º Fica estabelecido a contribuição do município **CACERES** pertencente ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso o pagamento da parcela do Contrato de Rateio nº 005/2025 no valor de R\$ **770,50** (setecentos e setenta reais e cinquenta centavos), referente à Rateio das Despesas do Programa 0001 - Manutenção e Encargos do CISOMT, conforme especificações que seguem:

RATEIO SERVIÇOS ADM
R\$ 770,50
BANCO BRASIL
Ag.: 2505-4 C/C: 34801-5

Art. 2º Os repasses dos recursos deverão ser depositados conforme consta no Contrato de Rateio, na conta bancária acima identificada.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua emissão.

Art. 4º Este Ato se tornará sem efeito caso o município não efetive o depósito do recurso no montante e forma do Artigo 1º.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Observações: REFERENTE A JANEIRO TAXA ADM 2025

Registre-se,

Mirassol D Oeste - MT - MT, 10 de março de 2025



Mauto Teixeira Espíndola

[Redacted]

5ADB7D1C1433A05.2025-03-10 14:35:50

Mauto Teixeira Espíndola
Presidente

<https://www.cisomt.com.br> - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso

Impresso em 10/03/2025 às 14:33

<http://www.pentagono.info> - SICS, Sistemas para consórcio de saúde.





Emissão de comprovantes

G3322310416060581

23/05/2025 10:50:36

22/05/2025 - BANCO DO BRASIL - 18:04:49
018400184 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM -CACERES -FNS BLMAC
AGENCIA: 0184-8 CONTA: 58.041-4

=====
DATA DA TRANSFERENCIA 22/05/2025
NR. DOCUMENTO 552.505.000.034.801

VALOR TOTAL 770,50

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL
AGENCIA: 2505-4 CONTA: 34.801-5
NR. DOCUMENTO 550.184.000.058.041

=====
IDENTIFICADOR 1: 03.214.145/0001 83
=====

NR.AUTENTICACAO 3.DEB.C65.CA3.FB8.EDF

Transação efetuada com sucesso por: JI714501 ANA PAULA FERNANDES LEITE.





Oeste de Mato Grosso

Consórcio Intermunicipal de Saúde

Avenida Presidente Tancredo Neves, N° 5659

CEP 78.280-000 - Mirassol D Oeste - MT

Fone: (65) 3241-2729

www.cisomt.com.br

E-mail: cisomt@cisomt.com.br

CNPJ: 01.870.663/0001-20

ATO NORMATIVO DE TRANSFERÊNCIA 163/2025

SÚMULA: DEFINE O VALOR DE TRANSFERÊNCIA MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO REFERENTE À CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. **Mauto Teixeira Espíndola**, PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR 2025/2026 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO, SANCIONA E PROMULGA O SEGUINTE ATO NORMATIVO.

Art. 1º Fica estabelecido a contribuição do município **CACERES** pertencente ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso o pagamento da parcela do Contrato de Rateio nº 005/2025 no valor de R\$ **15.352,21** (quinze mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos), referente à Rateio das Despesas do Programa 0001 - Manutenção e Encargos do CISOMT, conforme especificações que seguem:

RATEIO SERVIÇOS ADM
R\$ 15.352,21
BANCO BRASIL
Ag.: 2505-4 C/C: 34801-5

Art. 2º Os repasses dos recursos deverão ser depositados conforme consta no Contrato de Rateio, na conta bancária acima identificada.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua emissão.

Art. 4º Este Ato se tornará sem efeito caso o município não efetive o depósito do recurso no montante e forma do Artigo 1º.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Observações: REFERENTE A JANEIRO DE 2025 TAXA ADM

Registre-se,

Mirassol D Oeste - MT - MT, 10 de março de 2025



Mauto Teixeira Espíndola

16A5689151DF979.2025-03-10 14:35:02

Mauto Teixeira Espíndola
Presidente

<https://www.cisomt.com.br> - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso

Impresso em 10/03/2025 às 14:33

<http://www.pentagono.info> - SICS, Sistemas para consórcio de saúde.





Emissão de comprovantes

G3321708502381931

17/03/2025 08:59:01

12/03/2025 - BANCO DO BRASIL - 20:06:52
018400184 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM -CACERES -FNS BLMAC
AGENCIA: 0184-8 CONTA: 58.041-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 12/03/2025
NR. DOCUMENTO 552.505.000.034.801

VALOR TOTAL 15.352,21

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL
AGENCIA: 2505-4 CONTA: 34.801-5
NR. DOCUMENTO 550.184.000.058.041

=====

IDENTIFICADOR 1: 03.214.145/0001 83

=====

NR.AUTENTICACAO 7.C5C.849.261.609.DED

Transação efetuada com sucesso por: JF023189 MARIA DAYANA SILVA LINS.



Oeste de Mato Grosso

Consórcio Intermunicipal de Saúde

Avenida Presidente Tancredo Neves, N° 5659

CEP 78.280-000 - Mirassol D Oeste - MT

Fone: (65) 3241-2729

www.cisomt.com.br

E-mail: cisomt@cisomt.com.br

CNPJ: 01.870.663/0001-20

ATO NORMATIVO DE TRANSFERÊNCIA 162/2025

SÚMULA: DEFINE O VALOR DE TRANSFERÊNCIA MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO REFERENTE À CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. **Mauto Teixeira Espíndola**, PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR 2025/2026 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO, SANCIONA E PROMULGA O SEGUINTE ATO NORMATIVO.

Art. 1º Fica estabelecido a contribuição do município **CACERES** pertencente ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso o pagamento da parcela do Contrato de Rateio nº 005/2025 no valor de R\$ **21.265,80** (vinte e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), referente à Rateio das Despesas do Programa 0001 - Manutenção e Encargos do CISOMT, conforme especificações que seguem:

RATEIO SERVIÇOS ADM
R\$ 21.265,80
BANCO BRASIL
Ag.: 2505-4 C/C: 34801-5

Art. 2º Os repasses dos recursos deverão ser depositados conforme consta no Contrato de Rateio, na conta bancária acima identificada.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua emissão.

Art. 4º Este Ato se tornará sem efeito caso o município não efetive o depósito do recurso no montante e forma do Artigo 1º.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Observações: REFERENTE A JANEIRO TAXA ADMINISTRATIVA DE 2025

Registre-se,

Mirassol D Oeste - MT - MT, 10 de março de 2025



Mauto Teixeira Espíndola

0BF8266BFBEC2A.2025-03-10 14:33:55

Mauto Teixeira Espíndola
Presidente

<https://www.cisomt.com.br> - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso

Impresso em 10/03/2025 às 14:33

<http://www.pentagono.info> - SICS, Sistemas para consórcio de saúde.





Emissão de comprovantes

G3321708502381931

17/03/2025 08:56:31

12/03/2025 - BANCO DO BRASIL - 20:06:52
 018400184 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM -CACERES -FNS BLMAC
 AGENCIA: 0184-8 CONTA: 58.041-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 12/03/2025
 NR. DOCUMENTO 552.505.000.034.801

VALOR TOTAL 21.265,80

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL
 AGENCIA: 2505-4 CONTA: 34.801-5
 NR. DOCUMENTO 550.184.000.058.041

=====

IDENTIFICADOR 1: 03.214.145/0001 83

=====

NR.AUTENTICACAO 2.23B.C59.7F2.7BB.CB5

Transação efetuada com sucesso por: JF023189 MARIA DAYANA SILVA LINS.





Oeste de Mato Grosso

Consórcio Intermunicipal de Saúde

Avenida Presidente Tancredo Neves, N° 5659

CEP 78.280-000 - Mirassol D Oeste - MT

Fone: (65) 3241-2729

www.cisomt.com.br

E-mail: cisomt@cisomt.com.br

CNPJ: 01.870.663/0001-20

ATO NORMATIVO DE TRANSFERÊNCIA 160/2025

SÚMULA: DEFINE O VALOR DE TRANSFERÊNCIA MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO REFERENTE À CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. **Mauto Teixeira Espíndola**, PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR 2025/2026 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO, SANCIONA E PROMULGA O SEGUINTE ATO NORMATIVO.

Art. 1º Fica estabelecido a contribuição do município **CACERES** pertencente ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso o pagamento da parcela do Contrato de Rateio nº 005/2025 no valor de R\$ **161.317,42** (cento e sessenta e um mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos), referente à Rateio das Despesas do Programa 0006 - Aquisição de Serviços Médicos CISOMT - RATEIO, conforme especificações que seguem:

RATEIO SERVIÇOS MÉDICOS
R\$ 161.317,42
BANCO BRASIL
Ag.: 2505-4 C/C: 34801-5

Art. 2º Os repasses dos recursos deverão ser depositados conforme consta no Contrato de Rateio, na conta bancária acima identificada.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua emissão.

Art. 4º Este Ato se tornará sem efeito caso o município não efetive o depósito do recurso no montante e forma do Artigo 1º.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Observações: RECIBO REFERENTE MÊS DE JANEIRO 2025

Registre-se,

Mirassol D Oeste - MT - MT, 10 de março de 2025



Mauto Teixeira Espíndola

D3254E337272B27.2025-03-10 10:55:54

Mauto Teixeira Espíndola
Presidente

<https://www.cisomt.com.br> - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso

Impresso em 10/03/2025 às 10:55

<http://www.pentagono.info> - SICS, Sistemas para consórcio de saúde.





Emissão de comprovantes

G3321708502381931

17/03/2025 08:57:45

12/03/2025 - BANCO DO BRASIL - 20:06:52
 018400184 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM -CACERES -FNS BLMAC
 AGENCIA: 0184-8 CONTA: 58.041-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 12/03/2025
 NR. DOCUMENTO 552.505.000.034.801

VALOR TOTAL 15.352,21

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL
 AGENCIA: 2505-4 CONTA: 34.801-5
 NR. DOCUMENTO 550.184.000.058.041

=====

IDENTIFICADOR 1: 03.214.145/0001 83

=====

NR.AUTENTICACAO 2.4C6.EC7.9A5.9ED.171

Transação efetuada com sucesso por: JF023189 MARIA DAYANA SILVA LINS.





Oeste de Mato Grosso

Consórcio Intermunicipal de Saúde

Avenida Presidente Tancredo Neves, N° 5659

CEP 78.280-000 - Mirassol D Oeste - MT

Fone: (65) 3241-2729

www.cisomt.com.br

E-mail: cisomt@cisomt.com.br

CNPJ: 01.870.663/0001-20

ATO NORMATIVO DE TRANSFERÊNCIA 167/2025

SÚMULA: DEFINE O VALOR DE TRANSFERÊNCIA MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO REFERENTE À CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. **Mauto Teixeira Espíndola**, PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR 2025/2026 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO, SANCIONA E PROMULGA O SEGUINTE ATO NORMATIVO.

Art. 1º Fica estabelecido a contribuição do município **CACERES** pertencente ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso o pagamento da parcela do Contrato de Rateio nº 005/2025 no valor de R\$ **770,50** (setecentos e setenta reais e cinquenta centavos), referente à Rateio das Despesas do Programa 0001 - Manutenção e Encargos do CISOMT, conforme especificações que seguem:

RATEIO SERVIÇOS ADM
R\$ 770,50
BANCO BRASIL
Ag.: 2505-4 C/C: 34801-5

Art. 2º Os repasses dos recursos deverão ser depositados conforme consta no Contrato de Rateio, na conta bancária acima identificada.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua emissão.

Art. 4º Este Ato se tornará sem efeito caso o município não efetive o depósito do recurso no montante e forma do Artigo 1º.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Observações: REFERENTE MES DE FEVEREIRO A TAXA ADM 2025

Registre-se,

Mirassol D Oeste - MT - MT, 10 de março de 2025



Mauto Teixeira Espíndola



5BE7EFA86938592.2025-03-10 14:42:22

Mauto Teixeira Espíndola
Presidente

<https://www.cisomt.com.br> - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso

Impresso em 10/03/2025 às 14:42

<http://www.pentagono.info> - SICS, Sistemas para consórcio de saúde.





Emissão de comprovantes

G3372410476491651

24/04/2025 11:09:22

16/04/2025 - BANCO DO BRASIL - 18:38:02
018400184 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM -CACERES -FNS BLMAC
AGENCIA: 0184-8 CONTA: 58.041-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 16/04/2025
NR. DOCUMENTO 552.505.000.034.801

VALOR TOTAL 770,50

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL
AGENCIA: 2505-4 CONTA: 34.801-5
NR. DOCUMENTO 550.184.000.058.041

=====

IDENTIFICADOR 1: 03.214.145/0001 83

=====

NR.AUTENTICACAO F.A84.41B.84C.CCE.59C

Transação efetuada com sucesso por: JI714501 ANA PAULA FERNANDES LEITE.





Oeste de Mato Grosso

Consórcio Intermunicipal de Saúde

Avenida Presidente Tancredo Neves, N° 5659
CEP 78.280-000 - Mirassol D Oeste - MT

Fone: (65) 3241-2729

www.cisomt.com.br

E-mail: cisomt@cisomt.com.br

CNPJ: 01.870.663/0001-20

ATO NORMATIVO DE TRANSFERÊNCIA 099/2025

SÚMULA: DEFINE O VALOR DE TRANSFERÊNCIA MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO REFERENTE À CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. **Mauto Teixeira Espíndola**, PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR 2025/2026 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO, SANCIONA E PROMULGA O SEGUINTE ATO NORMATIVO.

Art. 1º Fica estabelecido a contribuição do município **CACERES** pertencente ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso o pagamento da parcela do Contrato de Rateio nº 005/2025 no valor de R\$ **94.861,00** (noventa e quatro mil e oitocentos e sessenta e um reais), referente à Rateio das Despesas do Programa 0008 - Aquisição de Serviços Médicos - Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde PAICI REFERENCIA AO ANO DE 2025, conforme especificações que seguem:

PAICI
R\$ 94.861,00
BANCO BRASIL
Ag.: 2505-4 C/C: 34803-1

Art. 2º Os repasses dos recursos deverão ser depositados conforme consta no Contrato de Rateio, na conta bancária acima identificada.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua emissão.

Art. 4º Este Ato se tornará sem efeito caso o município não efetive o depósito do recurso no montante e forma do Artigo 1º.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Observações: REFERENTE A JANEIRO DE 2025

Registre-se,

Mirassol D Oeste - MT - MT, 17 de fevereiro de 2025



Mauto Teixeira Espíndola

EF5D73ED235EE73.2025-02-17 16:41:43

Mauto Teixeira Espíndola
Presidente

<https://www.cisomt.com.br> - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso

Impresso em 24/02/2025 às 17:33

<http://www.pentagono.info> - SICS, Sistemas para consórcio de saúde.



**Emissão de comprovantes**

G3370608552864461

06/03/2025 09:33:16

28/02/2025 - BANCO DO BRASIL - 16:31:55
018400184 SEGUNDA VIA 0004

**COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE**

CLIENTE: F M SAUDE INCENT PAICI
AGENCIA: 0184-8 CONTA: 41.757-2

=====
DATA DA TRANSFERENCIA 28/02/2025
NR. DOCUMENTO 552.505.000.034.893

VALOR TOTAL 94.861,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CONS I S OESTE MT PAICI
AGENCIA: 2505-4 CONTA: 34.803-1
NR. DOCUMENTO 550.184.000.041.757

=====
NR.AUTENTICACAO 5.360.47C.FC4.9AC.BA3

Transação efetuada com sucesso por: JI721228 ANA PAULA FERNANDES LEITE.

RECIBO PAICI

Contrato de Rateio nº 001/2024-PGM

VALOR: R\$ 94.861,00

Referência: DEZEMBRO DE 2024

O Consorcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso (CISOMT), inscrito no CNPJ nº. 01.870.663/0001-20, **SOLICITA** ao Município de **CACERES – MT**, inscrito no CNPJ nº. 03.214.145/0001-83, o pagamento referente ao PAICI (Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde) repassados da SES/MT (Secretaria Estadual de Saúde) ao fundo Municipal de Saúde de Cáceres/MT.

Rateio das Despesas do Programa 0008 - Aquisição de Serviços Médicos - Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde (PAICI) REFERÊNCIA AO ANO DE 2024.

02 - Poder Executivo

05 – Secretaria Municipal de Saúde

02 - Fundo Municipal de Saúde

02.05.02.10.302.1003.2043 – Repasse do PAICI ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso

3.3.71.70.00 - R\$: 94.861,00 (noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais).

Valor Total: R\$: 94.861,00 (noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais).

OBS: O valor deve ser transferido para o Consorcio na conta do Banco do Brasil – Ag. 2505-4 – c/c 34.803-1.

Mirassol D'Oeste – MT, 22 de janeiro de 2025.


DANILÓ DOS SANTOS BASTOS
Secretário Executivo CISOMT
PORTARIA 003/2021

**Emissão de comprovantes**

G3370608552864461

06/03/2025 09:33:28

28/02/2025 - BANCO DO BRASIL - 16:31:55
018400184 SEGUNDA VIA 0004

**COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE**

CLIENTE: F M SAUDE INCENT PAICI
AGENCIA: 0184-8 CONTA: 41.757-2

=====
DATA DA TRANSFERENCIA 28/02/2025
NR. DOCUMENTO 552.505.000.034.893

VALOR TOTAL 94.861,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CONS I S OESTE MT PAICI
AGENCIA: 2505-4 CONTA: 34.803-1
NR. DOCUMENTO 550.184.000.041.757

=====
NR.AUTENTICACAO 4.B92.0AC.1F1.337.B7F

Transação efetuada com sucesso por: JI721228 ANA PAULA FERNANDES LEITE.

RECIBO - 2025

Valor: R\$ 347.200,00

REFERENTE AO MES JANEIRO / 2025

O Consorcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, de natureza autárquica, com sede administrativa à Avenida Presidente Tancredo Neves, nº. 5659, Salas 19, 20 e 21, Jardim São José, CEP: 78.280-000, Mirassol D'Oeste – MT, inscrito no CNPJ nº. 01.870.663/0001-20, SOLICITA ao Município de Cáceres, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Avenida Brasil, 119, COC, bairro Jardim Celeste, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº. 03.214.145/0001-83, o pagamento referente os serviços de profissionais de saúde do mês de janeiro de 2025, conforme Contrato de Rateio nº 007/2024.

JANEIRO DE 2025			
Tipo Serviços	Qtde Plantões	Valor Unitário	Valor Total
SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO MEDICO CLINICO GERAL – PLANTÃO DE 12 (DOZE) HORAS. COM 1 (UMA) HORA DE DESCANSO.	217	R\$ 1.600,00	R\$ 347.200,00
VALOR TOTAL:			R\$: 347.200,00

OBS: O valor deve ser transferido para o Consorcio na conta do Banco do Brasil.

Agencia: 2505-4

Conta c/c: 34.801-5

Caceres – MT, 14 de fevereiro de 2025.



DANILO DOS SANTOS BASTOS
Secretário Executivo CISOMT
PORTARIA 003/2021





Emissão de comprovantes

G3340918130867931

09/04/2025 18:24:23

03/04/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:43:54
 018400184 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM -CACERES -FNS BLMAC
 AGENCIA: 0184-8 CONTA: 58.041-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 03/04/2025
 NR. DOCUMENTO 552.505.000.034.801

VALOR TOTAL 347.200,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL
 AGENCIA: 2505-4 CONTA: 34.801-5

NR. DOCUMENTO 550.184.000.058.041

=====

IDENTIFICADOR 1: 03.214.145/0001 83

=====

NR.AUTENTICACAO F.133.04B.014.843.E2D

Transação efetuada com sucesso por: JI714501 ANA PAULA FERNANDES LEITE.





Oeste de Mato Grosso

Consórcio Intermunicipal de Saúde

Avenida Presidente Tancredo Neves, N° 5659

CEP 78.280-000 - Mirassol D Oeste - MT

Fone: (65) 3241-2729

www.cisomt.com.br

E-mail: cisomt@cisomt.com.br

CNPJ: 01.870.663/0001-20

ATO NORMATIVO DE TRANSFERÊNCIA 076/2025

SÚMULA: DEFINE O VALOR DE TRANSFERÊNCIA MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO REFERENTE À CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. **Mauto Teixeira Espíndola**, PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR 2025/2026 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO, SANCIONA E PROMULGA O SEGUINTE ATO NORMATIVO.

Art. 1º Fica estabelecido a contribuição do município **CACERES** pertencente ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso o pagamento da parcela do Contrato de Rateio nº 001/2025 no valor de R\$ **53.861,62** (cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos), referente à Aquisição de Medicamentos, Produtos Odontológicos e Hospitalares, conforme especificações que seguem:

CAF - MEDICAMENTOS/INSUMOS
R\$ 53.861,62
Banco do Brasil
Ag.: 2505-4 C/C: 26.896-8

Art. 2º Os repasses dos recursos deverão ser depositados conforme consta no Contrato de Rateio, na conta bancária acima identificada.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua emissão.

Art. 4º Este Ato se tornará sem efeito caso o município não efetive o depósito do recurso no montante e forma do Artigo 1º.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Mirassol D Oeste - MT - MT, 13 de fevereiro de 2025



Mauto Teixeira Espíndola

57BACD5C684B489.2025-02-13 16:38:21

Mauto Teixeira Espíndola
Presidente

<https://www.cisomt.com.br> - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso

Impresso em 13/02/2025 às 16:38

<http://www.pentagono.info> - SICS, Sistemas para consórcio de saúde.





2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0870 / 006 / 00624031-3
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FMS CACERES EMENDA PARL ESTADUAL
CPF/CNPJ:	11.394.626/0001-46

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	2505 / 00000034801-5
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CONSORCIO INT.DE SAUDE DO OESTE
CPF/CNPJ:	01.870.663/0001-20
Valor:	R\$ 53.861,62
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	LIQ 246.2 SECRETA SA
Histórico:	

Data de débito:	18/02/2025
Data / Hora da operação:	18/02/2025 15:56:34

Código da operação: 00107066
Chave de segurança: W9YNF7UWHEYLGSS4

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

ATO NORMATIVO DE TRANSFERÊNCIA 015/2025

SÚMULA: DEFINE O VALOR DE TRANSFERÊNCIA MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO REFERENTE À CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. **Mauto Teixeira Espíndola**, PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR 2025/2026 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO, SANCIONA E PROMULGA O SEGUINTE ATO NORMATIVO.

Art. 1º Fica estabelecido a contribuição do município **CACERES** pertencente ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso o pagamento da parcela do Contrato de Rateio nº 001/2025 no valor de R\$ **53.267,33** (cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos), referente à Aquisição de Medicamentos, Produtos Odontológicos e Hospitalares, conforme especificações que seguem:

CAF - MEDICAMENTOS/INSUMOS
R\$ 53.267,33
Banco do Brasil
Ag.: 2505-4 C/C: 26.896-8

Art. 2º Os repasses dos recursos deverão ser depositados conforme consta no Contrato de Rateio, na conta bancária acima identificada.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua emissão.

Art. 4º Este Ato se tornará sem efeito caso o município não efetive o depósito do recurso no montante e forma do Artigo 1º.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Observações: CONFORME PEDIDO #0023 VIA PENTÁGONO - PROTOCOLO PD2025010002390 - EMPENHO 246 - COMPRA REFERENTE A JANEIRO/2025

Registre-se,

Mirassol D Oeste - MT - MT, 27 de janeiro de 2025



Mauto Teixeira Espíndola

48ACEB7DAB7F403.2025-01-27 10:11:15

Mauto Teixeira Espíndola
Presidente

<https://www.cisomt.com.br> - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso

Impresso em 27/01/2025 às 10:11

<http://www.pentagono.info> - SICS, Sistemas para consórcio de saúde.





2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0870 / 006 / 00624031-3
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FMS CACERES EMENDA PARL ESTADUAL
CPF/CNPJ:	11.394.626/0001-46

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	2505 / 00000034801-5
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CONSORCIO INT DE SAUDE DO OESTE DE MT
CPF/CNPJ:	01.870.663/0001-20
Valor:	R\$ 53.267,33
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	CONT.RATEIO 001.2025
Histórico:	

Data de débito:	27/01/2025
Data / Hora da operação:	27/01/2025 16:11:49

Código da operação: 00107136
Chave de segurança: QA2RY4JM5X1HM2SV

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



LINEHOSP MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 4065
CASTELO - 31330-430
BELO HORIZONTE - MG Fone/Fax: 3125359678

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.016.106
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3125 0438 3703 3600 0119 5500 1000 0161 0617 0930 5726

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131256623261286 - 30/04/2025 18:18:36

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria fora do estado

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0038329650057

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

38.370.336/0001-19

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE CACERES

ENDEREÇO

AV BRASIL, 119

MUNICÍPIO

CACERES

CNPJ / CPF

03.214.145/0001-83

DATA DA EMISSÃO

30/04/2025

BAIRRO / DISTRITO

JARDIM CELESTE

CEP

78200-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

30/04/2025

UF

MT

FONE / FAX

6532231500

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

18:16:39

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 30/05/2025
Valor R\$ 22.145,76

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
22.145,76	1.447,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301,46	22.145,76
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.317,18	1.204,87	1.388,52	22.145,76

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

TRANSPORTADORA TRANSOUZA - EIRELI

ENDEREÇO

R URUGUAI

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

MUNICÍPIO

ITAJAI

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

300,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000000000000601	KARINA COMPRESSA DE GAZE N ESTERIL 7 5X7 5 13F Lote: 1D125 Quant: 166.000 Fab: 24/03/2025 Val: 24/03/2030 Lote: 1D055 Quant: 18.000 Fab: 03/02/2025 Val: 03/02/2030 Lote: B325 Quant: 2.000 Fab: 07/08/2023 Val: 07/08/2050 Lote: C315 Quant: 11.000 Fab: 29/07/2024 Val: 29/07/2029 Lote: C045 Quant: 2.000 Fab: 22/01/2024 Val: 22/01/2029 Lote: B405 Quant: 1.000 Fab: 02/10/2023 Val: 02/10/2028 Lote: B255 Quant: 2.000 Fab: 19/06/2023 Val: 19/06/2028 Lote: D145 Quant: 298.000 Fab: 07/04/2025 Val: 07/04/2030 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFRemet=1.827,00 vICMSUFDest=0,00	30059090	000	6108	PCT	500,0000	36,5400	18.270,00	0,00	18.270,00	1.278,90		7,00	
0000000000004366	LUVA PROCEDIMENTO C PO TAMANHO G Lote: SR1246/24 LL Quant: 100.000 Fab: 30/05/2024 Val: 30/05/2029 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=444,60 vICMSUFRemet=0,00	40151200	200	6108	CX	100,0000	34,2000	3.420,00	0,00	3.420,00	136,80		4,00	
0000000000013043	SOLUCAO FISIOLOGICA O 9 SISTEMA ABERTO 100ML Lote: 241013811 Quant: 10.000 Fab: 23/10/2024 Val: 23/10/2026 Lote: 2410196H Quant: 12.000 Fab: 01/09/2024 Val: 31/08/2024 Lote: 241013811 Quant: 50.000 Fab: 23/10/2024 Val: 23/10/2026 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=45,58 vICMSUFRemet=0,00	30049099	000	6108	UN	72,0000	6,3300	455,76	0,00	455,76	31,90		7,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES

ALVARA 2024105358 PROCESSO: 178883

APE: 8.22828-5(5H22M3XL7784),4.03585-4, 1.25935-6, 1.25932-5, 3.10583-7

BANCO BRADESCO (237) AG 2828 C/C 31466-8

Tributos calculados pela fonte IBPT . Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais : 1204.87 Dedução de IRRF , por antecipação , nos termos do artigo 9o. do IN RFB No 1.234/2012,

da mesma forma que ocorre sobre prestação de serviço.

BC IRRF : 22,145,76 Valor IRRF: 265,75 Email do Destinatário: gabinete.caceres@gmail.com

Inf. fisco: FAVOR CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO.

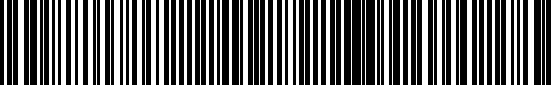
PEDIDO: 02191/25

SOLICITACAO: 00058/25

RESERVADO AO FISCO

Assinado por 1 pessoa: BANDO DE FRANCISCO SOARES ATONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://eaceres.1doc.com.br/verificacao@eaceres.1doc.com.br>



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  LINEHOSP MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 4065 CASTELO - 31330-430 BELO HORIZONTE - MG Fone/Fax: 3125359678				DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº. 000.016.097 Série 001 Folha 1/3				 CHAVE DE ACESSO 3125 0438 3703 3600 0119 5500 1000 0160 9715 3134 4602 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora																																											
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria fora do estado								PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131256623077628 - 30/04/2025 17:12:12																																											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0038329650057		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ / CPF 38.370.336/0001-19																																													
DESTINATÁRIO / REMETENTE ENDEREÇO MUNICÍPIO DE CACERES AV BRASIL, 119 MUNICÍPIO CACERES								CNPJ / CPF 03.214.145/0001-83		DATA DA EMISSÃO 30/04/2025																																									
ENDEREÇO JARDIM CELESTE UF MT								BAIRRO / DISTRITO FONE / FAX 6532231500		CEP 78200-000 INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA SAÍDA/ENTRADA 30/04/2025 HORA DA SAÍDA/ENTRADA 17:08:32																																							
FATURA / DUPLICATA Num. 001 Venc. 30/05/2025 Valor R\$ 53.971,85																																																			
CÁLCULO DO IMPOSTO <table border="1"> <thead> <tr> <th>BASE DE CÁLC. DO ICMS</th> <th>VALOR DO ICMS</th> <th>BASE DE CÁLC. ICMS S.T.</th> <th>VALOR DO ICMS SUBST.</th> <th>V. IMP. IMPORTAÇÃO</th> <th>V. ICMS UF REMET.</th> <th>V. FCP UF DEST.</th> <th>VALOR DO PIS</th> <th>V. TOTAL PRODUTOS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>53.971,85</td> <td>2.217,86</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>53.971,85</td> </tr> <tr> <td>VALOR DO FRETE</td> <td>VALOR DO SEGURO</td> <td>DESCONTO</td> <td>OUTRAS DESPESAS</td> <td>VALOR TOTAL IPI</td> <td>V. ICMS UF DEST.</td> <td>V. TOT. TRIB.</td> <td>VALOR DA COFINS</td> <td>V. TOTAL DA NOTA</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>6.663,33</td> <td>18.321,62</td> <td>0,00</td> <td>53.971,85</td> </tr> </tbody> </table>								BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	53.971,85	2.217,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.971,85	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.663,33	18.321,62	0,00	53.971,85								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS																																											
53.971,85	2.217,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.971,85																																											
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA																																											
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.663,33	18.321,62	0,00	53.971,85																																											
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS ENDEREÇO TRANSPORTADORA TRANSOUZA - EIRELI R URUGUAI								FRETE 0-Por conta do Rem		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF																																			
MUNICÍPIO ITAJAI								UF SC		INSCRIÇÃO ESTADUAL																																									
QUANTIDADE 310	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO			PESO BRUTO			PESO LÍQUIDO 3.500,000																																										
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																																																			
CÓDIGO PRODUTO	Descrição do Produto / Serviço			NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI																																			
000000000001481	LUVA PROCEDIMENTO C PO TAMANHO P Lote: SLTRAB082S Quant: 60.000 Fab: 01/01/2025 Val: 31/12/2029 Lote: SLTRAB0095 Quant: 11.000 Fab: 20/07/2024 Val: 20/07/2029 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=315,67 vICMSUFRemet=0,00			40151200	200	6108	CX	71,0000	34,2000	2.428,20	0,00	2.428,20	97,13		4,00																																				
0000000000010692	MASCARA DESCARTAVEL C ELASTICO TRIPLA BRANCA Lote: 20241114FMW Quant: 17.000 Fab: 15/11/2024 Val: 14/11/2029 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=14,99 vICMSUFRemet=0,00			63079010	000	6108	PCT	17,0000	8,8200	149,94	0,00	149,94	10,50		7,00																																				
0000000000006235	PAPEL GRAU CIRURGICO 100X100 Lote: 240818KMNHR02 Quant: 10.000 Fab: 18/08/2024 Val: 17/08/2029 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=86,04 vICMSUFRemet=0,00			90189099	200	6108	RL	10,0000	66,1860	661,86	0,00	661,86	26,47		4,00																																				
0000000000011198	SERINGA 20ML LUER LOCK S AGULHA Lote: 25/52 Quant: 12800,000 Fab: 30/01/2025 Val: 30/12/2029 Lote: 2552 Quant: 6400,000 Fab: 30/01/2025 Val: 30/12/2029 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=1.437,70 vICMSUFRemet=0,00			90183119	200	6108	UN	19.200,0000	0,5760	11.059,20	0,00	11.059,20	442,37		4,00																																				
0000000000010791	SERINGA 10ML LUER LOCK S AGULHA Lote: 2538 Quant: 8393,000 Fab: 30/01/2025 Val: 30/12/2029 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=392,79 vICMSUFRemet=0,00			90183119	200	6108	UN	8.393,0000	0,3600	3.021,48	0,00	3.021,48	120,86		4,00																																				

BRANDSTADT, GISELE MONICA
Assinada digitalmente - Assinatura: https://saeress-1doc.com.br/verificacao/0BD4-B3C9-40D9-9E8B-4768

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES

ALVARA 2024105358 PROCESSO: 178883

AFE: 8.22828-5(5H22M3XL7784), 4.03585-4, 1.25935-6, 1.25932-5, 3.10583-7

BANCO BRADESCO (237) AG 2828 C/C 31466-8

Dedução de IRRF , por antecipação , nos termos do artigo 9o. do IN RFB No 1.234/

da mesma forma que
BC IRRE : 53.071.85

BC IRRF : 53,971.85 Valo
Inf fisco: FAVOR CONFE

RESERVADO AO FISCO

assinado por 1 pessoa para verificar a validade

74/112



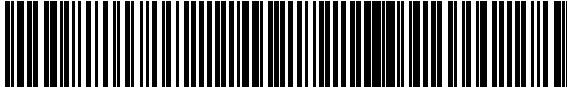
LINEHOSP MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 4065
CASTELO - 31330-430
BELO HORIZONTE - MG Fone/Fax: 3125359678

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.016.097
Série 001
Folha 2/3



CHAVE DE ACESSO

3125 0438 3703 3600 0119 5500 1000 0160 9715 3134 4602

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131256623077628 - 30/04/2025 17:12:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0038329650057

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

38.370.336/0001-19

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria fora do estado

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000000000010787	SERINGA 3ML LUER LOCK S AGULHA Lote: 24771 Quant: 9000.000 Fab: 30/12/2024 Val: 30/11/2029 Lote: 24/771 Quant: 12000.000 Fab: 30/12/2024 Val: 30/11/2029 Lote: 24/658 Quant: 1080.000 Fab: 30/10/2024 Val: 30/09/2029 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=568,34 vICMSUFRemet=0,00	90183119	200	6108	UN	22.080,0000	0,1980	4.371,84	0,00	4.371,84	174,87		4,00	
0000000000010790	SERINGA 5ML LUER LOCK S AGULHA Lote: 24776 Quant: 26685.000 Fab: 30/12/2024 Val: 30/11/2029 Lote: 24/776 Quant: 13315.000 Fab: 30/12/2024 Val: 30/11/2029 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=1.216,80 vICMSUFRemet=0,00	90183119	200	6108	UN	40.000,0000	0,2340	9.360,00	0,00	9.360,00	374,40		4,00	
0000000000010811	SONDA FOLEY 12 2VIAS 15 30CC C BALAO Lote: 2316012 Quant: 70.000 Fab: 30/04/2023 Val: 30/03/2028 Lote: 2264612 Quant: 1.000 Fab: 01/11/2022 Val: 01/10/2027 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=29,91 vICMSUFRemet=0,00	90183921	200	6108	UN	71.0000	3,2400	230,04	0,00	230,04	9,20		4,00	
0000000000010809	SONDA FOLEY 18 2VIAS 15 30CC C BALAO Lote: 2452718 Quant: 308.000 Fab: 30/10/2024 Val: 30/09/2029 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=129,73 vICMSUFRemet=0,00	90183921	100	6108	UN	308.0000	3,2400	997,92	0,00	997,92	39,92		4,00	
0000000000010810	SONDA FOLEY 20 2VIAS 15 30CC C BALAO Lote: 2452720 Quant: 55.000 Fab: 30/10/2024 Val: 30/09/2029 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=23,17 vICMSUFRemet=0,00	90183921	200	6108	UN	55.0000	3,2400	178,20	0,00	178,20	7,13		4,00	
0000000000004201	SONDA URETRAL 08 Lote: 80255 Quant: 1100.000 Fab: 24/03/2025 Val: 24/03/2029 Lote: 80196 Quant: 400.000 Fab: 24/03/2025 Val: 24/03/2029 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=161,46 vICMSUFRemet=0,00	90183921	100	6108	UN	1.500.0000	0,8280	1.242,00	0,00	1.242,00	49,68		4,00	
0000000000004926	SONDA URETRAL 10 Lote: 80197 Quant: 500.000 Fab: 31/03/2025 Val: 31/03/2029 Lote: 80197 Quant: 500.000 Fab: 01/03/2025 Val: 01/03/2029 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=109,98 vICMSUFRemet=0,00	90183921	100	6108	UN	1.000.0000	0,8460	846,00	0,00	846,00	33,84		4,00	
0000000000004899	SONDA URETRAL 12 Lote: 80431 Quant: 6570.000 Fab: 01/03/2025 Val: 01/03/2030 Lote: 80414 Quant: 297.000 Fab: 31/03/2025 Val: 31/03/2029 Lote: 80431 Quant: 99.000 Fab: 31/03/2025 Val: 31/03/2029 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=798,72 vICMSUFRemet=0,00	90183921	200	6108	UN	6.966.0000	0,8820	6.144,01	0,00	6.144,01	245,76		4,00	
0000000000002261	SONDA URETRAL 14 Lote: 80402 Quant: 1100.000 Fab: 01/03/2025 Val: 01/03/2029 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=131,27 vICMSUFRemet=0,00	90183921	100	6108	UN	1.100.0000	0,9180	1.009,80	0,00	1.009,80	40,39		4,00	
0000000000002263	SONDA URETRAL 18 Lote: 70733 Quant: 50.000 Fab: 23/03/2023 Val: 23/03/2027 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=7,37 vICMSUFRemet=0,00	90183921	200	6108	UN	50.0000	1,1340	56,70	0,00	56,70	2,27		4,00	
0000000000005022	SERINGA 20ML LUER LOCK S AGULHA Lote: SSSLABA0036 Quant: 506.000 Fab: 01/07/2024 Val: 01/07/2029 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=37,89 vICMSUFRemet=0,00	90183119	200	6108	UN	506.0000	0,5760	291,46	0,00	291,46	11,66		4,00	
0000000000005023	SERINGA 20ML LUER LOCK S AGULHA Lote: 112884 Quant: 695.000 Fab: 01/03/2023 Val: 01/03/2028 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=40,03 vICMSUFRemet=0,00	90183119	000	6108	UN	695.0000	0,5760	400,32	0,00	400,32	28,02		7,00	
0000000000005025	SERINGA 3ML LUER LOCK S AGULHA Lote: SSSLABA072 Quant: 1300.000 Fab: 01/10/2024 Val: 01/10/2029 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=33,46 vICMSUFRemet=0,00	90183119	200	6108	UN	1.300.0000	0,1980	257,40	0,00	257,40	10,30		4,00	



Assinado por 1 pessoa
BRANDO FRANCISCO DONATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://eacertes.eetecn.br/verificacao/1doc.com.br/verificacao>



LINEHOSP MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 4065
CASTELO - 31330-430
BELO HORIZONTE - MG Fone/Fax: 3125359678

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.016.097
Série 001
Folha 3/3

CHAVE DE ACESSO

3125 0438 3703 3600 0119 5500 1000 0160 9715 3134 4602

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131256623077628 - 30/04/2025 17:12:12

CNPJ / CPF

38.370.336/0001-19

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria fora do estado

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0038329650057

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000000000014825	SONDA FOLEY 12 2VIAS 30CC C BALAO Lote: S220590526 Quant: 230.000 Fab: 12/05/2022 Val: 12/05/2027 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=74,52 vICMSUFRemet=0,00	90183921	000	6108	UN	230,0000	3,2400	745,20	0,00	745,20	52,16		7,00	
000000000015396	SONDA FOLEY 14 2VIAS 30CC C BALAO Lote: S220590527 Quant: 100.000 Fab: 01/05/2022 Val: 01/05/2027 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=32,40 vICMSUFRemet=0,00	90183921	000	6108	UN	100,0000	3,2400	324,00	0,00	324,00	22,68		7,00	
0000000000002170	SONDA FOLEY 18 2VIAS 30CC C BALAO Lote: H142813018 Quant: 92.000 Fab: 18/07/2022 Val: 18/07/2027 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=29,81 vICMSUFRemet=0,00	90183921	000	6108	UN	92,0000	3,2400	298,08	0,00	298,08	20,87		7,00	
0000000000004320	SONDA FOLEY 20 2VIAS 30CC C BALAO Lote: 09523071 Quant: 15.000 Fab: 31/07/2023 Val: 31/07/2028 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=6,32 vICMSUFRemet=0,00	90183921	200	6108	UN	15,0000	3,2400	48,60	0,00	48,60	3,40		7,00	
0000000000010886	LUVA PROCEDIMENTO S PO TAMANHO P Lote: SPOSRI4524S Quant: 288.000 Fab: 30/12/2024 Val: 30/12/2029 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=984,96 vICMSUFRemet=0,00	40151200	000	6108	CX	288,0000	34,2000	9.849,60	0,00	9.849,60	393,98		4,00	

0BB6-B89B-B89B-B89B-7487B-7487B-7487B-7487B

Assinado por 1 pessoa: BRANDO D'AGOSTINUS DONATONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://eacertes.1doc.com.br/verificacao/0BB6-B89B-B89B-B89B-7487B-7487B-7487B-7487B>



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



LINEHOSP MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 4065
CASTELO - 31330-430
BELO HORIZONTE - MG Fone/Fax: 3125359678

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.016.105
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

3125 0438 3703 3600 0119 5500 1000 0161 0517 9642 6139

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131256623254797 - 30/04/2025 18:15:30

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria fora do estado

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0038329650057

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

38.370.336/0001-19

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE CACERES

ENDEREÇO

AV BRASIL, 119

MUNICÍPIO

CACERES

CNPJ / CPF

03.214.145/0001-83

DATA DA EMISSÃO

30/04/2025

BAIRRO / DISTRITO

JARDIM CELESTE

CEP

78200-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

30/04/2025

UF

MT

FONE / FAX

6532231500

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

18:11:38

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 30/05/2025
Valor R\$ 41.124,27

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
41.124,27	2.809,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	416,44	41.124,27
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.112,43	816,78	1.918,19	41.124,27

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA TRANSOUZA - EIRELI	0-Por conta do Rem				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R URUGUAI		ITAJAI		SC	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000000000016661	ADESIVO MONOCOMPONENTE FOTOPOLIMERIZAVEL P ESMALTE E DENTINA 3G ADPER SINGLE BOND 2 Lote: 2500900219 Quant: 22.000 Fab: 17/10/2024 Val: 17/10/2027 Lote: 243330928 Quant: 18.000 Fab: 24/08/2024 Val: 24/08/2027 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=649,68 vICMSUFRemet=0,00	30064012	000	6108	UN	40,0000	162,4200	6.496,80	0,00	6.496,80	454,78		7,00	
0000000000005468	ANESTESICO TOPICO GEL C BENZOCAINA 20 12G TUTTI FRUTTI BENZOTOP Lote: 2409T0094 Quant: 50.000 Fab: 05/09/2024 Val: 05/09/2026 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=74,50 vICMSUFRemet=0,00	30049099	000	6108	UN	50,0000	14,9000	745,00	0,00	745,00	52,15		7,00	
0000000000016027	BABADOR IMPERMEAVEL DESCARTAVEL 30X40 BRANCO Lote: 12039 Quant: 100.000 Fab: 01/04/2025 Val: 01/04/2028 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=197,80 vICMSUFRemet=0,00	48030090	000	6108	PCT	100,0000	19,7800	1.978,00	0,00	1.978,00	138,46		7,00	
0000000000011991	BROCA CARBIDE ESFERICA CA 6 22MM Lote: 133645 Quant: 10.000 Fab: 01/12/2024 Val: 31/12/2050 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=14,31 vICMSUFRemet=0,00	90184919	000	6108	UN	10,0000	14,3100	143,10	0,00	143,10	10,02		7,00	
0000000000016122	BROCA CARBIDE ESFERICA CA 2 22MM Lote: 136734 Quant: 10.000 Fab: 01/02/2025 Val: 31/12/2050 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=14,31 vICMSUFRemet=0,00	90184919	000	6108	UN	10,0000	14,3100	143,10	0,00	143,10	10,02		7,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES

ALVARA 2024105358 PROCESSO: 178883

APE: 8.22828-5(5H22M3XL7784),4.03585-4, 1.25935-6, 1.25932-5, 3.10583-7

BANCO BRADESCO (237) AG 2828 C/C 31466-8

Tributos calculados pela fonte IBPT . Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais : 816.78

Dedução de IRRF , por antecipação , nos termos do artigo 90. do IN RFB No 1.234/2012,

da mesma forma que ocorre sobre prestação de serviço.

BC IRRF : 41.124,27 Valor IRRF: 493,51 Email do Destinatário: gabinete.caceres@gmail.com

Inf. fisco: FAVOR CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO.

PEDIDO: 02073/25

SOLICITACAO: 00058/25

RESERVADO AO FISCO

Assinado por 1 pessoa: BANDO DIOSSES DONATONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://eacerases.1doc.com.br/verificacao@eacerases.1doc.com.br/verificacao@eacerases.1doc.com.br>





LINHOSP MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 4065
CASTELO - 31330-430
BELO HORIZONTE - MG Fone/Fax: 3125359678

DANFE

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.016.105
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

3125 0438 3703 3600 0119 5500 1000 0161 0517 9642 6139

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

v.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131256623254797 - 30/04/2025 18:15:30

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria fora do estado

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0038329650057

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131256623254797 - 30/04/2025 18:15:30

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

—
—

38.370.336/0001-19

38.370.336/0001-19

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPTI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPTI
0000000000016363	CERA 7 EM LAMINAS Lote: 13950 Quant: 18.000 Fab: 13/03/2025 Val: 13/03/2030 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=45,36 vICMSUFRemet=0,00	34070020	000	6108	CX	18,0000	25,2000	453,60	0,00	453,60	31,75		7,00	
0000000000013725	ACIDO FOSFORICO CONDICIONADOR 37 GEL 3G ATTACK ACIDO Lote: 13781 Quant: 62.000 Fab: 22/01/2025 Val: 22/01/2027 Lote: 13969 Quant: 6.000 Fab: 19/03/2025 Val: 19/03/2027 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=31,21 vICMSUFRemet=0,00	30067000	000	6108	PCT	68,0000	4,5900	312,12	0,00	312,12	21,85		7,00	
0000000000006336	IODOFORMIO 10G Lote: 82824 Quant: 10.000 Fab: 01/09/2024 Val: 01/09/2027 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=45,30 vICMSUFRemet=0,00	30064012	000	6108	UN	10,0000	45,3000	453,00	0,00	453,00	31,71		7,00	
0000000000015742	LIMA MANUAL TARGET TIPO C 25MM N 08 Lote: 0337320225 Quant: 6.000 Fab: 05/03/2025 Val: 05/03/2028 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=30,24 vICMSUFRemet=0,00	90184920	000	6108	BLI	6,0000	50,4000	302,40	0,00	302,40	12,10		4,00	
0000000000015741	LIMA MANUAL TARGET TIPO C 25MM N 06 Lote: 0345170325 Quant: 6.000 Fab: 17/03/2025 Val: 17/08/2028 Lote: 0345170325 Quant: 34.000 Fab: 17/03/2025 Val: 17/03/2028 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=201,60 vICMSUFRemet=0,00	90184920	000	6108	BLI	40,0000	50,4000	2.016,00	0,00	2.016,00	80,64		4,00	
0000000000005402	PONTA DIAMANTADA FG 1013 Lote: 136164 Quant: 50.000 Fab: 13/02/2025 Val: 31/12/2050 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=21,96 vICMSUFRemet=0,00	90184919	000	6108	UN	50,0000	4,3920	219,60	0,00	219,60	15,37		7,00	
0000000000005399	SUGADOR CIRURGICO ESTERIL Lote: 811924 Quant: 50.000 Fab: 21/11/2024 Val: 30/06/2026 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=211,05 vICMSUFRemet=0,00	90183929	000	6108	CX	50,0000	42,2100	2.110,50	0,00	2.110,50	147,74		7,00	
0000000000004725	SUGADOR ODONTOLOGICO DESCARTAVEL COLORIDO EM PVC ATOXICO Lote: 11983 Quant: 200.000 Fab: 01/03/2025 Val: 01/03/2030 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=235,80 vICMSUFRemet=0,00	90183929	000	6108	PCT	200,0000	11,7900	2.358,00	0,00	2.358,00	165,06		7,00	
0000000000005390	EUGENOL 20ML Lote: 44424 Quant: 20.000 Fab: 01/05/2024 Val: 01/05/2027 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=58,54 vICMSUFRemet=0,00	29095012	000	6108	UN	20,0000	29,2700	585,40	0,00	585,40	40,98		7,00	
0000000000004413	ANESTESICO CLORIDRATO LIDOCAINA C EPINEFRINA 2 1 100 1 8ML ALPHACAIN Lote: 2501D1003 Quant: 31.000 Fab: 01/01/2025 Val: 30/01/2027 Lote: 2501D1003 Quant: 15.000 Fab: 11/04/2025 Val: 11/04/2027 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=1.074,56 vICMSUFRemet=0,00	30049043	000	6108	CX	46,0000	233,6000	10.745,60	0,00	10.745,60	752,19		7,00	
0000000000011988	ANESTESICO ARTICAINA 4 1 100 1 8ML Lote: 2412F1084 Quant: 24.000 Fab: 01/12/2024 Val: 30/12/2026 Lote: 2410F1068 Quant: 11.000 Fab: 01/10/2024 Val: 30/10/2026 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=1.206,21 vICMSUFRemet=0,00	30049079	000	6108	CX	35,0000	344,6300	12.062,05	0,00	12.062,05	844,34		7,00	

Assinado por 1 pessoa: BANDO DE ASSOCIAÇÃO

112

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  LINEHOSP MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 4065 CASTELO - 31330-430 BELO HORIZONTE - MG Fone/Fax: 3125359678				DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.016.107 Série 001 <i>Folha 1/1</i>				 CHAVE DE ACESSO 3125 0438 3703 3600 0119 5500 1000 0161 0716 8000 2370 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada									
NATUREZA DA OPERAÇÃO								PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO									
Venda de mercadoria fora do estado								131256623266256 - 30/04/2025 18:20:43									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0038329650057	INSCRIÇÃO MUNICIPAL					INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 38.370.336/0001-19										
DESTINATÁRIO / REMETENTE																	
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE CACERES				CNPJ / CPF 03.214.145/0001-83				DATA DA EMISSÃO 30/04/2025									
ENDERECO AV BRASIL, 119				BAIRRO / DISTRITO JARDIM CELESTE				CEP 78200-000									
MUNICÍPIO CACERES				UF MT	FONE / FAX 6532231500	INSCRIÇÃO ESTADUAL				HORA DA SAÍDA/ENTRADA 18:19:28							
FATURA / DUPLICATA																	
Num. 001	Venc. 30/05/2025	Valor R\$ 3.339,00															
CÁLCULO DO IMPOSTO																	
BASE DE CÁLC. DO ICMS 3.339,00	VALOR DO ICMS 233,73	BASE DE CÁLC. ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	V. ICMS UF REMET. 0,00	V. FCP UF DEST. 0,00	VALOR DO PIS 55,10	V. TOTAL PRODUTOS 3.339,00									
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 333,90	V. TOT. TRIB. 0,00	VALOR DA COFINS 253,76	V. TOTAL DA NOTA 3.339,00									
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																	
NOME / RAZÃO SOCIAL GIRO CERTO ENCOMENDAS LTDA				FRETE 0-Por conta do Rem				CÓDIGO ANTT				PLACA DO VEÍCULO					
ENDERECO RUA CHOPIN				MUNICÍPIO CONTAGEM				UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL								
QUANTIDADE 17	ESPÉCIE	MARCA		NUMERAÇÃO				PESO BRUTO				PESO LÍQUIDO 200,000					
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																	
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO			NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	
000000000010592	ALCOOL ETILICO 70 1000ML Lote: P25030006 Quant: 20.000 Fab: 01/03/2025 Val: 01/03/2027 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=20,70 vICMSUFRemet=0,00			22089000	000	6108	LT	20,0000	10,3500	207,00	0,00	207,00	14,49		7,00		
000000000013592	DETERGENTE 4 ENZIMAS 5000ML PRATICZYME Lote: S7479 Quant: 30.000 Fab: 01/02/2025 Val: 01/02/2027 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=313,20 vICMSUFRemet=0,00			35079049	000	6108	GL	30,0000	104,4000	3.132,00	0,00	3.132,00	219,24		7,00		
 BANDO DE CONFESSO NACIONAL as assinaturas, acesse https://caceres-1idoc.com.br/verificaear																	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES

ALVARA 2024105358 PROCESSO: 178883

AFE: 8.22828-5(5H22M3XL7784), 4.03585-4, 1.25935-6, 1.25932-5, 3.10583-7

BANCO BRADESCO (237) AG 2828 C/C 31466-8

Tributos calculados pela fonte IBPT . Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais : 0,00
Dedução de IRRF , por antecipação , nos termos do artigo 90. do IN RFB No 1.234/2012,

da mesma forma que ocorre sobre prestação de serviço.
RG-IPRE - 2.229.00 Votor-IPRE; 10.06. E-mail de Destinatária: gabinete.acerco@gmail.com

BC IRRF : 3,339.00

Int. fisco: FAVOR CONF
PEDIDO: 02190/25

RESERVADO AO FISCO

Assinado por 1 pessoa: EBANDOIAFRANCISCOONATONI
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://eacec>

112

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



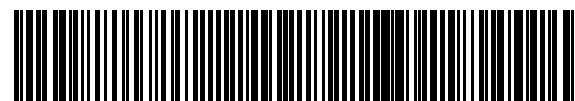
LINEHOSP MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 4065
CASTELO - 31330-430
BELO HORIZONTE - MG Fone/Fax: 3125359678

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.016.098
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

3125 0438 3703 3600 0119 5500 1000 0160 9812 2235 1385

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria fora do estado

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131256623089009 - 30/04/2025 17:15:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0038329650057

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

38.370.336/0001-19

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE CACERES

ENDEREÇO

AV BRASIL, 119

MUNICÍPIO

CACERES

CNPJ / CPF

03.214.145/0001-83

DATA DA EMISSÃO

30/04/2025

BAIRRO / DISTRITO

JARDIM CELESTE

CEP

78200-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

30/04/2025

UF

FONE / FAX

MT 6532231500

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

17:14:21

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 30/05/2025
Valor R\$ 93.995,18

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
93.995,19	4.406,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355,69	93.995,19
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.542,88	25.520,00	1.638,33	93.995,19

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

TRANSPORTADORA TRANSOUZA - EIRELI

ENDEREÇO

R URUGUAI

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

MUNICÍPIO

ITAJAI

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

SC

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

500,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000000000011757	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20X5 5 Lote: 241026ND Quant: 100.000 Fab: 30/10/2024 Val: 30/10/2029 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=141,57 vICMSUFRemet=0,00	90183219	200	6108	CX	100,0000	10,8900	1.089,00	0,00	1.089,00	43,56		4,00	
0000000000012635	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X7 Lote: 240924 Quant: 200.000 Fab: 30/09/2024 Val: 30/09/2029 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=283,14 vICMSUFRemet=0,00	90183219	200	6108	CX	200,0000	10,8900	2.178,00	0,00	2.178,00	87,12		4,00	
0000000000012810	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X8 Lote: 241026ND Quant: 100.000 Fab: 30/10/2024 Val: 30/10/2029 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=141,57 vICMSUFRemet=0,00	90183219	200	6108	CX	100,0000	10,8900	1.089,00	0,00	1.089,00	43,56		4,00	
0000000000015661	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X8 Lote: 241010 Quant: 100.000 Fab: 30/10/2024 Val: 30/10/2029 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=141,57 vICMSUFRemet=0,00	90183219	200	6108	CX	100,0000	10,8900	1.089,00	0,00	1.089,00	43,56		4,00	
0000000000008680	CATETER INTRAVENOSO 16G C SEGURANCA Lote: 2CTPAA0048 Quant: 200.000 Fab: 01/10/2022 Val: 09/09/2027 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=17,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=88,92 vICMSUFRemet=0,00	90183929	200	6108	UN	200,0000	3,4200	684,00	0,00	684,00	27,36		4,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES

ALVARA 2024105358 PROCESSO: 178883

APE: 8.22828-5(5H22M3XL7784),4.03585-4, 1.25935-6, 1.25932-5, 3.10583-7

BANCO BRADESCO (237) AG 2828 C/C 31466-8

Tributos calculados pela fonte IBPT . Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais : 25520,00 Dedução de IRRF , por antecipação , nos termos do artigo 9o. do IN RFB No 1.234/2012, da mesma forma que ocorre sobre prestação de serviço.

BC IRRF : 93,995,19 Valor IRRF: 1,127,95 Email do Destinatário: gabinete.caceres@gmail.com

Inf. fisco: FAVOR CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO.

PEDIDO: 02072/25

SOLICITACAO: 00058/25

1Doc: Protocolo 1.014/2025 | Anexo: MANIFESTACAO_DESP_18_SMS_E_DOCUMENTOS.pdf (78/104)

Assinado por 1 pessoa:
BRANDO DI CARLO GOMES DONATO NI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://caceres-1dec.eetec.mt.gov.br/verificacao/0BB4-B99D-B99D-B99D>





LINHOSP MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 4065
CASTELO - 31330-430
BELO HORIZONTE - MG Fone/Fax: 3125359678

DANFE

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.016.098
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

3125 0438 3703 3600 0119 5500 1000 0160 9812 2235 1385

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Venda de mercadoria fora do estado

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131256623089009 - 30/04/2025 17:15:48

38.370.336/0001-19

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria fora do estado

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0038329650057

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

13125662

STADUAL DO SUBST. TRIBUT.

38.370.336/0001-19

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	Descrição do Produto / Serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0000000000008680	CATETER INTRAVENOSO 16G C SEGURANCA Lote: 2CTPAAA0048 Quant: 200.000 Fab: 01/10/2022 Val: 09/09/2027 pFCPUFDest=0,00% piCMSUFDest=17,00% piCMSInterPart=100,00% viCMSUFDest=88,92 viCMSUFRemet=0,00	90183929	200	6108	UN	200,0000	3,4200	684,00	0,00	684,00	27,36		4,00	
0000000000015764	CATETER INTRAVENOSO 22G C SEGURANCA Lote: 24IVCE013C Quant: 8450.000 Fab: 01/05/2024 Val: 30/04/2029 pFCPUFDest=0,00% piCMSUFDest=17,00% piCMSInterPart=100,00% viCMSUFDest=2.889,90 viCMSUFRemet=0,00	90183929	000	6108	UN	8.450,0000	3,4200	28.899,00	0,00	28.899,00	1.155,96		4,00	
0000000000015763	CATETER INTRAVENOSO 24G C SEGURANCA Lote: 24IVCE015C Quant: 8651.000 Fab: 01/05/2024 Val: 30/04/2029 pFCPUFDest=0,00% piCMSUFDest=17,00% piCMSInterPart=100,00% viCMSUFDest=4.068,91 viCMSUFRemet=0,00	90183929	200	6108	UN	8.651,0000	3,6180	31.299,32	0,00	31.299,32	1.251,97		4,00	
0000000000015765	CATETER INTRAVENOSO 20G C SEGURANCA Lote: 24IVCE011C Quant: 1000.000 Fab: 01/05/2024 Val: 30/04/2029 pFCPUFDest=0,00% piCMSUFDest=17,00% piCMSInterPart=100,00% viCMSUFDest=342,00 viCMSUFRemet=0,00	90183929	000	6108	UN	1.000,0000	3,4200	3.420,00	0,00	3.420,00	239,40		7,00	
0000000000008927	ATADURA CREPOM 10X1 80 13F Lote: A16525 Quant: 417.000 Fab: 21/02/2025 Val: 26/01/2030 pFCPUFDest=0,00% piCMSUFDest=17,00% piCMSInterPart=100,00% viCMSUFDest=391,81 viCMSUFRemet=0,00	30059090	000	6108	PCT	417,0000	9,3960	3.918,13	0,00	3.918,13	274,27		7,00	
0000000000008930	ATADURA CREPOM 20X1 80 13F Lote: A07725 Quant: 119.000 Fab: 24/01/2025 Val: 29/12/2029 pFCPUFDest=0,00% piCMSUFDest=17,00% piCMSInterPart=100,00% viCMSUFDest=207,77 viCMSUFRemet=0,00	30059090	000	6108	PCT	119,0000	17,4600	2.077,74	0,00	2.077,74	145,44		7,00	
0000000000008677	CATETER INTRAVENOSO 22G C SEGURANCA Lote: SCLPAB023H Quant: 3550.000 Fab: 01/12/2024 Val: 30/11/2029 pFCPUFDest=0,00% piCMSUFDest=17,00% piCMSInterPart=100,00% viCMSUFDest=1.214,10 viCMSUFRemet=0,00	90183929	000	6108	UN	3.550,0000	3,4200	12.141,00	0,00	12.141,00	849,87		7,00	
0000000000008676	CATETER INTRAVENOSO 24G C SEGURANCA Lote: SCTPAB014J Quant: 1500.000 Fab: 01/09/2024 Val: 31/08/2029 pFCPUFDest=0,00% piCMSUFDest=17,00% piCMSInterPart=100,00% viCMSUFDest=542,70 viCMSUFRemet=0,00	90183929	000	6108	UN	1.500,0000	3,6180	5.427,00	0,00	5.427,00	217,08		4,00	

Assinado por 1 pessoa: BBAUNIDIAENORTESEMONATONI
Para verificar a validade das assinaturas - acesse: <https://acee.org.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

AVENIDA BRASIL, 119, JARDIM CELESTE. CACERES-MT

CNPJ: 03.214.145/0001-83

Página 1 de 1

Listagem de Trabalhadores

20/06/2025

Matrícula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão	
				04/05/2026
19092-2	BI ANCA RAYONE DA CRUZ MENACHO	EDUCADOR FISIOTERAPEUTA N/S- 40HS	05/05/2025	
18497-2	MARIA MAKELLY AMARANTE M RANDA	FISIOTERAPEUTA N/S (40HS)	01/03/2025	
17765-3	GENILSON RIBEIRO DA SILVA	ENFERMEIRO(A) N/S- (40HS)	17/02/2025	
19190-2	THIAGO ZANATA	ENFERMEIRO(A) N/S- (40HS)	25/04/2025	
16804-4	STEFANNY MARIA SANTANA DE CAMPOS	ENFERMEIRO(A) N/S- (40HS)	07/04/2025	
23028-1	JEFERSON RUBENS DA SILVA	ASSISTENTE ADM INSTRATIVO(S/G)	05/05/2025	

Quantidade Total: 6

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/0ED4-D234-B05D-4872> e informe o código 0ED4-D234-B05D-4872





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO N° 016/2025 – SMS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO N° 018/2024 – SMS, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O PROFISSIONAL TIAGO FLORÊCIO RODRIGUES

Que entre si celebram, de um lado o Município de Cáceres – MT, inscrito no CNPJ sob n.º 03. 214. 145/0001-83, neste ato, representado pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde, **CLAUDIO HENRIQUE DONATONI**, de ora em diante denominado (a) simplesmente Contratante, e o (a) senhor (a), **TIAGO FLORÊCIO RODRIGUES**, Brasileiro (a), Residencial e Domiciliado (a) na Rua Veneza, nº50, Loteamento Brianza, em Cáceres-MT, portador (a) do RG nº 1728738-3 SSP/MT e CPF nº 022.052.451-39, daqui por diante denominado (a) Contratado (a), pelo presente Termo Aditivo por Prazo Determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal, Inciso VIII Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 1.931, de 15 de abril de 2005 e processo seletivo simplificado 003/2023.

Cláusula 1ª - Fica o presente Contrato Temporário de Prestação de Serviço do senhor (a) **TIAGO FLORÊCIO RODRIGUES** no cargo de Técnico (a) em Radiologia, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, prorrogado a partir de **01 de abril de 2025 e término em 30 de setembro de 2025**.

Cláusula 2ª – A referida prorrogação de justifica, tendo em vista o período de convocação dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público até a devida posse e admissão, para que não haja descontinuidade dos serviços prestados junto as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Cáceres.

Cláusula 3ª – O presente Aditivo Contratual poderá ser rescindido antecipadamente por interesse da administração pública, caso haja devida admissão ao referido posto de trabalho, antes da finalização do contrato com fundamento na Lei 1931/2005, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Cláusula 4ª – Todas as demais cláusulas do Contrato principal permanecerão em vigor, as quais haverão de ser interpretadas à luz das modificações introduzidas pelo presente aditivo.

Para constar e como prova de haverem assim pactuado, foi lavrado o presente Contrato por Prazo Determinado, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas e rubricadas pelas partes.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 12 de março de 2025.

TIAGO FLORÊCIO RODRIGUES

Contratado (a)

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI

Contratante



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO N° 017/2025 – SMS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO N° 037/2024 – SMS, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A PROFISSIONAL TATIANE MACIEL PESSOA

Que entre si celebram, de um lado o Município de Cáceres – MT, inscrito no CNPJ sob n.º 03. 214. 145/0001-83, neste ato, representado pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde, **CLAUDIO HENRIQUE DONATONI**, de ora em diante denominado (a) simplesmente Contratante, e o (a) senhor (a), **TATIANE MACIEL PESSOA**, Brasileiro (a), Residencial e Domiciliado (a) na Rua das Andorinhas, nº83, Cidade Alta, em Cáceres-MT, portador (a) do RG nº 15649288 SSP/MT e CPF nº 004.661.521-08, daqui por diante denominado (a) Contratado (a), pelo presente Termo Aditivo por Prazo Determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal, Inciso VIII Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 1.931, de 15 de abril de 2005 e processo seletivo simplificado 003/2023.

Cláusula 1ª - Fica o presente Contrato Temporário de Prestação de Serviço do senhor (a) **TATIANE MACIEL PESSOA** no cargo de Técnico (a) em Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, prorrogado a partir de **01 de abril de 2025 e término em 30 de setembro de 2025**.

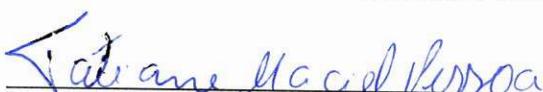
Cláusula 2ª - A referida prorrogação de justifica, tendo em vista o período de convocação dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público até a devida posse e admissão, para que não haja descontinuidade dos serviços prestados junto as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Cáceres.

Cláusula 3ª - O presente Aditivo Contratual poderá ser rescindido antecipadamente por interesse da administração pública, caso haja devida admissão ao referido posto de trabalho, antes da finalização do contrato com fundamento na Lei 1931/2005, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Cláusula 4ª - Todas as demais cláusulas do Contrato principal permanecerão em vigor, as quais haverão de ser interpretadas à luz das modificações introduzidas pelo presente aditivo.

Para constar e como prova de haverem assim pactuado, foi lavrado o presente Contrato por Prazo Determinado, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas e rubricadas pelas partes.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 12 de março de 2025.


TATIANE MACIEL PESSOA

Contratado (a)

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
Contratante



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO N° 015/2025 – SMS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO N° 019/2024 – SMS, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O PROFISSIONAL LEANDRA APARECIDA DE MORAES

Que entre si celebram, de um lado o Município de Cáceres – MT, inscrito no CNPJ sob n.º 03. 214. 145/0001-83, neste ato, representado pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde, **CLAUDIO HENRIQUE DONATONI**, de ora em diante denominado (a) simplesmente Contratante, e o (a) senhor (a), **LEANDRA APARECIDA DE MORAES**, Brasileiro (a), Residencial e Domiciliado (a) na Rua dos Comerciantes, nº304, Cavalhada, em Cáceres-MT, portador (a) do RG nº 20879687 SSP/MT e CPF nº 031.989.941-10, daqui por diante denominado (a) Contratado (a), pelo presente Termo Aditivo por Prazo Determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal, Inciso VIII Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 1.931, de 15 de abril de 2005 e processo seletivo simplificado 003/2023.

Cláusula 1ª - Fica o presente Contrato Temporário de Prestação de Serviço do senhor (a) **LEANDRA APARECIDA DE MORAES** no cargo de Técnico (a) em Radiologia, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, prorrogado a partir de **01 de abril de 2025 e término em 30 de setembro de 2025**.

Cláusula 2ª – A referida prorrogação de justifica, tendo em vista o período de convocação dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público até a devida posse e admissão, para que não haja descontinuidade dos serviços prestados junto as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Cáceres.

Cláusula 3ª – O presente Aditivo Contratual poderá ser rescindido antecipadamente por interesse da administração pública, caso haja devida admissão ao referido posto de trabalho, antes da finalização do contrato com fundamento na Lei 1931/2005, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Cláusula 4ª – Todas as demais cláusulas do Contrato principal permanecerão em vigor, as quais haverão de ser interpretadas à luz das modificações introduzidas pelo presente aditivo.

Para constar e como prova de haverem assim pactuado, foi lavrado o presente Contrato por Prazo Determinado, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas e rubricadas pelas partes.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 12 de março de 2025.

LEANDRA APARECIDA DE MORAES
Contratado (a)

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
Contratante



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO ADITIVO N° 018/2025 – SMS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO N° 024/2024 – SMS, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A PROFISSIONAL INDIANA CRISTINA MARTINS DA SILVA

Que entre si celebram, de um lado o Município de Cáceres – MT, inscrito no CNPJ sob n.º 03. 214. 145/0001-83, neste ato, representado pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde, **CLAUDIO HENRIQUE DONATONI**, de ora em diante denominado (a) simplesmente Contratante, e o (a) senhor (a), **INDIANA CRISTINA MARTINS DA SILVA**, Brasileiro (a), Residencial e Domiciliado (a) na Rua Minas Gerais, s/n, Jardim Paulista, em Cuverlandia-MT, portador (a) do RG nº 17063922 SESP/MT e CPF nº 024.630.011-60, daqui por diante denominado (a) Contratado (a), pelo presente Termo Aditivo por Prazo Determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal, Inciso VIII Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 1.931, de 15 de abril de 2005 e processo seletivo simplificado 003/2023.

Cláusula 1^a - Fica o presente Contrato Temporário de Prestação de Serviço do senhor (a) **INDIANA CRISTINA MARTINS DA SILVA** no cargo de Técnico (a) em Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, prorrogado a partir de **01 de abril de 2025** e término em **30 de setembro de 2025**.

Cláusula 2^a – A referida prorrogação de justifica, tendo em vista o período de convocação dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público até a devida posse e admissão, para que não haja descontinuidade dos serviços prestados junto as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Cáceres.

Cláusula 3^a – O presente Aditivo Contratual poderá ser rescindido antecipadamente por interesse da administração pública, caso haja devida admissão ao referido posto de trabalho, antes da finalização do contrato com fundamento na Lei 1931/2005, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Cláusula 4^a – Todas as demais cláusulas do Contrato principal permanecerão em vigor, as quais haverão de ser interpretadas à luz das modificações introduzidas pelo presente aditivo.

Para constar e como prova de haverem assim pactuado, foi lavrado o presente Contrato por Prazo Determinado, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas e rubricadas pelas partes.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 12 de março de 2025.

Indian Paintbrush

INDIANA CRISTINA MARTINS DA SILVA

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
Contratante



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO ADITIVO N° 014/2025 – SMS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO N° 020/2024 – SMS, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O PROFISSIONAL FERNANDA CASTELLAN ALVARES

Que entre si celebram, de um lado o Município de Cáceres – MT, inscrito no CNPJ sob n.º 03. 214. 145/0001-83, neste ato, representado pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde, **CLAUDIO HENRIQUE DONATONI**, de ora em diante denominado (a) simplesmente Contratante, e o (a) senhor (a), **FERNANDA CASTELLAN ALVARES**, Brasileiro (a), Residencial e Domiciliado (a) na Rua dos Soteros, Quadra 07 Lote 07, Jardim Celeste, em Cáceres-MT, portador (a) do RG nº [REDACTED] SSP/MT e CPF nº [REDACTED] [REDACTED], daqui por diante denominado (a) Contratado (a), pelo presente Termo Aditivo por Prazo Determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal, Inciso VIII Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 1.931, de 15 de abril de 2005 e processo seletivo simplificado 003/2023.

Cláusula 1^a - Fica o presente Contrato Temporário de Prestação de Serviço do senhor (a) **FERNANDA CASTELLAN ALVARES** no cargo de Técnico (a) em Radiologia, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, prorrogado a partir de **01 de abril de 2025 e término em 30 de setembro de 2025**.

Cláusula 2^a – A referida prorrogação de justifica, tendo em vista o período de convocação dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público até a devida posse e admissão, para que não haja descontinuidade dos serviços prestados junto as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Cáceres.

Cláusula 3^a – O presente Aditivo Contratual poderá ser rescindido antecipadamente por interesse da administração pública, caso haja devida admissão ao referido posto de trabalho, antes da finalização do contrato com fundamento na Lei 1931/2005, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Cláusula 4^a – Todas as demais cláusulas do Contrato principal permanecerão em vigor, as quais haverão de ser interpretadas à luz das modificações introduzidas pelo presente aditivo.

Para constar e como prova de haverem assim pactuado, foi lavrado o presente Contrato por Prazo Determinado, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas e rubricadas pelas partes.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 12 de março de 2025.

FERNANDA CASTELLAN ALVARES
FERNANDA CASTELLAN ALVARES
Contratado (a)

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
Contratante



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO ADITIVO N° 013/2025 – SMS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO N° 011/2024 – SMS, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O PROFISSIONAL JOAO VICTOR DA COSTA

Que entre si celebram, de um lado o Município de Cáceres – MT, inscrito no CNPJ sob n.º 03. 214. 145/0001-83, neste ato, representado pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde, **CLAUDIO HENRIQUE DONATONI**, de ora em diante denominado (a) simplesmente Contratante, e o (a) senhor (a), **JOAO VICTOR DA COSTA**, Brasileiro (a), Residencial e Domiciliado (a) na Avenida Getúlio Vargas, Nº1225, Monte Verde, em Cáceres- MT, portador (a) do RG nº [REDACTED] SESP/MT e CPF nº [REDACTED], daqui por diante denominado (a) Contratado (a), pelo presente Termo Aditivo por Prazo Determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal, Inciso VIII Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 1.931, de 15 de abril de 2005 e processo seletivo simplificado 004/2022.

Cláusula 1^a O Objeto do presente Contrato por prazo determinado consiste na contratação de **JOAO VICTOR DA COSTA** no cargo de Odontólogo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais em caráter de excepcional interesse público, para exercer suas funções na Ubs São Miguel da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres.

Cláusula 2^a - Fica o presente Contrato Temporário de Prestação de Serviço prorrogado a partir de **04 de fevereiro de 2025 e término em 03 de março de 2026**.

Cláusula 3^a – Todas as demais cláusulas do Contrato principal permanecerão em vigor, as quais haverão de ser interpretadas à luz das modificações introduzidas pelo presente aditivo.

PARAGRAFO ÚNICO - Este contrato poderá ser rescindido antecipadamente nos termos da Lei n.º 1.931, de 15 de abril de 2005.

Para constar e como prova de haverem assim pactuado, foi lavrado o presente Contrato por Prazo Determinado, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas e rubricadas pelas partes.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 03 de fevereiro de 2025.

JOAO VICTOR DA COSTA
Contratado (a)

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
Contratante



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO N° 002/2025 – SMS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO N° 003/2024 – SMS, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O PROFISSIONAL MIKELLY CRISTINA DA SILVA SANTANA BENEVIDES

Que entre si celebram, de um lado o Município de Cáceres – MT, inscrito no CNPJ sob n.º 03. 214. 145/0001-83, neste ato, representado pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde, **CLAUDIO HENRIQUE DONATONI**, de ora em diante denominado (a) simplesmente Contratante, e o (a) senhor (a), **MIKELLY CRISTINA DA SILVA SANTANA BENEVIDES**, Brasileiro (a), Residencial e Domiciliado (a) na Rua Pantaneira, S/Nº, Jardim das Oliveiras, em Cáceres-MT, portador (a) do RG nº [REDACTED] SEJUSP/MT e CPF nº [REDACTED], daqui por diante denominado (a) Contratado (a), pelo presente Termo Aditivo por Prazo Determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal, Inciso VIII Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 1.931, de 15 de abril de 2005 e processo seletivo simplificado 004/2022.

Cláusula 1^a - Fica o presente Contrato Temporário de Prestação de Serviço do senhor (a) **MIKELLY CRISTINA DA SILVA SANTANA BENEVIDES**, cargo de Enfermeiro (a) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, prorrogado a partir de **16 de Janeiro de 2025 e término em 15 de Maio de 2025**.

Cláusula 2^a - A referida prorrogação de justifica, tendo em vista o período de convocação dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público até a devida posse e admissão, para que não haja descontinuidade dos serviços prestados junto as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Cáceres.

Cláusula 3^a – O presente Aditivo Contratual poderá ser rescindido antecipadamente por interesse da administração pública, caso haja devida admissão ao referido posto de trabalho, antes da finalização do contrato com fundamento na Lei 1931/2005, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Cláusula 4^a – Todas as demais cláusulas do Contrato principal permanecerão em vigor, as quais haverão de ser interpretadas à luz das modificações introduzidas pelo presente aditivo.

Para constar e como prova de haverem assim pactuado, foi lavrado o presente Contrato por Prazo Determinado, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas e rubricadas pelas partes.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 02 de Janeiro de 2025.

• Mikelly Cristina Da S.S. Benevides
MIKELLY CRISTINA DA SILVA SANTANA BENEVIDES
Contratado (a)

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
Contratante

Avenida Getúlio Vargas, nº 896, COC, Cáceres-MT, CEP 78200-000



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO ADITIVO N° 004/2025 – SMS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO N° 004/2024 – SMS, CELEBRADO
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E O PROFISSIONAL RIZIA KELLY DA SILVA GUSMÃO**

Que entre si celebram, de um lado o Município de Cáceres – MT, inscrito no CNPJ sob n.º 03. 214. 145/0001-83, neste ato, representado pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde, **CLAUDIO HENRIQUE DONATONI**, de ora em diante denominado (a) simplesmente Contratante, e o (a) senhor (a), **RIZIA KELLY DA SILVA GUSMÃO**, Brasileiro (a), Residencial e Domiciliado (a) na Rua Dr Rangel Torres, Nº220, São Luiz, em Cáceres-MT, portador (a) do RG nº [REDACTED] SSP/MT e CPF nº [REDACTED] daqui por diante denominado (a) Contratado (a), pelo presente Termo Aditivo por Prazo Determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal, Inciso VIII Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 1.931, de 15 de abril de 2005 e processo seletivo simplificado 004/2022.

Cláusula 1^a - Fica o presente Contrato Temporário de Prestação de Serviço do senhor (a) **RIZIA KELLY DA SILVA GUSMÃO**, cargo de Enfermeiro (a) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, prorrogado a partir de **01 de Fevereiro de 2025 e término em 31 de Maio de 2025**.

Cláusula 2^a – A referida prorrogação de justifica, tendo em vista o período de convocação dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público até a devida posse e admissão, para que não haja descontinuidade dos serviços prestados junto as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Cáceres.

Cláusula 3^a – O presente Aditivo Contratual poderá ser rescindido antecipadamente por interesse da administração pública, caso haja devida admissão ao referido posto de trabalho, antes da finalização do contrato com fundamento na Lei 1931/2005, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Cláusula 4^a – Todas as demais cláusulas do Contrato principal permanecerão em vigor, as quais haverão de ser interpretadas à luz das modificações introduzidas pelo presente aditivo.

Para constar e como prova de haverem assim pactuado, foi lavrado o presente Contrato por Prazo Determinado, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas e rubricadas pelas partes.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 02 de Janeiro de 2025.

Rizia Kelly da Silva Gusmão
RIZIA KELLY DA SILVA GUSMÃO
Contratado (a)

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
Contratante



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO N° 005/2025 – SMS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO N° 004/2024 – SMS, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O PROFISSIONAL TAMIRES CARVALHO DA SILVA

Que entre si celebram, de um lado o Município de Cáceres – MT, inscrito no CNPJ sob n.º 03. 214. 145/0001-83, neste ato, representado pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde, **CLAUDIO HENRIQUE DONATONI**, de ora em diante denominado (a) simplesmente Contratante, e o (a) senhor (a), **TAMIRES CARVALHO DA SILVA**, Brasileiro (a), Residencial e Domiciliado (a) na Caçadores, S/Nº, Santa Rosa, em Cáceres-MT, portador (a) do RG nº [REDACTED] SESP/MT e CPF nº [REDACTED], daqui por diante denominado (a) Contratado (a), pelo presente Termo Aditivo por Prazo Determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal, Inciso VIII Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 1.931, de 15 de abril de 2005 e processo seletivo simplificado 004/2022.

Cláusula 1ª - Fica o presente Contrato Temporário de Prestação de Serviço do senhor (a) **TAMIRES CARVALHO DA SILVA** cargo de Enfermeiro (a) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, prorrogado a partir de **17 de Janeiro de 2025 e término em 16 de Maio de 2025**.

Cláusula 2ª – A referida prorrogação de justifica, tendo em vista o período de convocação dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público até a devida posse e admissão, para que não haja descontinuidade dos serviços prestados junto as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Cáceres.

Cláusula 3ª – O presente Aditivo Contratual poderá ser rescindido antecipadamente por interesse da administração pública, caso haja devida admissão ao referido posto de trabalho, antes da finalização do contrato com fundamento na Lei 1931/2005, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Cláusula 4ª – Todas as demais cláusulas do Contrato principal permanecerão em vigor, as quais haverão de ser interpretadas à luz das modificações introduzidas pelo presente aditivo.

Para constar e como prova de haverem assim pactuado, foi lavrado o presente Contrato por Prazo Determinado, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas e rubricadas pelas partes.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 02 de Janeiro de 2025.

Tamires Carvalho da Silva
TAMIRES CARVALHO DA SILVA
Contratado (a)

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
Contratante

Avenida Getúlio Vargas, nº 896, COC, Cáceres-MT, CEP 78200-000

1



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO ADITIVO N° 075/2024 – SMS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO N° 109/2023 – SMS, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O PROFISSIONAL ALICE MIRANDA PALHETA

Que entre si celebram, de um lado o Município de Cáceres – MT, inscrito no CNPJ sob n.º 03. 214. 145/0001-83, neste ato, representado pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde, **CLAUDIO HENRIQUE DONATONI**, de ora em diante denominado (a) simplesmente Contratante, e o (a) senhor (a), **ALICE MIRANDA PALHETA**, Brasileiro (a), Residencial e Domiciliado (a) na Avenida dos Estados, S/Nº, Jardim Guanabara, em Cáceres-MT, portador (a) do RG nº 2[REDACTED]7 SESP/MT e CPF nº [REDACTED], daqui por diante denominado (a) Contratado (a), pelo presente Termo Aditivo por Prazo Determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal, Inciso VIII Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 1.931, de 15 de abril de 2005 e processo seletivo simplificado 004/2022.

Cláusula 1^a - Fica o presente Contrato Temporário de Prestação de Serviço do senhor (a) **ALICE MIRANDA PALHETA**, cargo de Enfermeiro (a) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, prorrogado a partir de **01 de Janeiro de 2025 e término em 30 de Abril de 2025**.

Cláusula 2^a – A referida prorrogação de justifica, tendo em vista o período de convocação dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público até a devida posse e admissão, para que não haja descontinuidade dos serviços prestados junto as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Cáceres.

Cláusula 3^a – O presente Aditivo Contratual poderá ser rescindido antecipadamente por interesse da administração pública, caso haja devida admissão ao referido posto de trabalho, antes da finalização do contrato com fundamento na Lei 1931/2005, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Cláusula 4^a – Todas as demais cláusulas do Contrato principal permanecerão em vigor, as quais haverão de ser interpretadas à luz das modificações introduzidas pelo presente aditivo.

Para constar e como prova de haverem assim pactuado, foi lavrado o presente Contrato por Prazo Determinado, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas e rubricadas pelas partes.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 31 de Dezembro de 2024.

Alice Miranda Palheta
ALICE MIRANDA PALHETA
Contratado (a)

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
Contratante

Avenida Getúlio Vargas, nº 896, COC, Cáceres-MT, CEP 78200-000

1

assinado por 1 pessoa: CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
Assinado por: CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
para aplicar a validade das assinaturas, acesse <https://cateres.goc.com.br/verificacao> e informe o código 0ED4-D234-B3B5-4872 para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cateres.goc.com.br/verificacao> e informe o código 0ED4-D234-B3B5-4872



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO N° 001/2025 – SMS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO N° 122/2023 – SMS, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O PROFISSIONAL MICHELLE FERREIRA AZEVEDO MARTINS

Que entre si celebram, de um lado o Município de Cáceres – MT, inscrito no CNPJ sob n.º 03. 214. 145/0001-83, neste ato, representado pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde, **CLAUDIO HENRIQUE DONATONI**, de ora em diante denominado (a) simplesmente Contratante, e o (a) senhor (a), **MICHELLE FERREIRA AZEVEDO MARTINS**, Brasileiro (a), Residencial e Domiciliado (a) na Rua Elza Atala, S/Nº, QD-S, Lote E, Jardim do Trevo, em Cáceres-MT, portador (a) do RG nº [REDACTED] SESP/MT e CPF nº [REDACTED], daqui por diante denominado (a) Contratado (a), pelo presente Termo Aditivo por Prazo Determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal, Inciso VIII Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 1.931, de 15 de abril de 2005 e processo seletivo simplificado 004/2022.

Cláusula 1ª - Fica o presente Contrato Temporário de Prestação de Serviço do senhor (a) **MICHELLE FERREIRA AZEVEDO MARTINS**, cargo de Enfermeiro (a) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, prorrogado a partir de **02 de Janeiro de 2025 e término em 01 de Maio de 2025**.

Cláusula 2ª - A referida prorrogação de justifica, tendo em vista o período de convocação dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público até a devida posse e admissão, para que não haja descontinuidade dos serviços prestados junto as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Cáceres.

Cláusula 3ª - O presente Aditivo Contratual poderá ser rescindido antecipadamente por interesse da administração pública, caso haja devida admissão ao referido posto de trabalho, antes da finalização do contrato com fundamento na Lei 1931/2005, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Cláusula 4ª - Todas as demais cláusulas do Contrato principal permanecerão em vigor, as quais haverão de ser interpretadas à luz das modificações introduzidas pelo presente aditivo.

Para constar e como prova de haverem assim pactuado, foi lavrado o presente Contrato por Prazo Determinado, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas e rubricadas pelas partes.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 02 de Janeiro de 2025.

Michele Ferreira Azevedo Martins
MICHELLE FERREIRA AZEVEDO MARTINS
Contratado (a)

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
Contratante

Avenida Getúlio Vargas, nº 896, COC, Cáceres-MT, CEP 78200-000





**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO ADITIVO N° 003/2025 – SMS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO N° 006/2024 – SMS, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O PROFISSIONAL PATRICIA ALVES PEREIRA

Que entre si celebram, de um lado o Município de Cáceres – MT, inscrito no CNPJ sob n.º 03. 214. 145/0001-83, neste ato, representado pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde, **CLAUDIO HENRIQUE DONATONI**, de ora em diante denominado (a) simplesmente Contratante, e o (a) senhor (a), **PATRICIA ALVES PEREIRA**, Brasileiro (a), Residencial e Domiciliado (a) na Rua do Caqui, s/nº, Quadra 03, Casa 18, Aroldo Faria, em Cáceres-MT, portador (a) do RG nº [REDACTED] SESP/MT e CPF nº [REDACTED], daqui por diante denominado (a) Contratado (a), pelo presente Termo Aditivo por Prazo Determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal, Inciso VIII Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 1.931, de 15 de abril de 2005 e processo seletivo simplificado 004/2022.

Cláusula 1^a - Fica o presente Contrato Temporário de Prestação de Serviço do senhor (a) **PATRICIA ALVES PEREIRA**, cargo de Enfermeiro (a) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, prorrogado a partir de **08 de Janeiro de 2025 e término em 07 de Maio de 2025**.

Cláusula 2^a – A referida prorrogação de justifica, tendo em vista o período de convocação dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público até a devida posse e admissão, para que não haja descontinuidade dos serviços prestados junto as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Cáceres.

Cláusula 3^a – O presente Aditivo Contratual poderá ser rescindido antecipadamente por interesse da administração pública, caso haja devida admissão ao referido posto de trabalho, antes da finalização do contrato com fundamento na Lei 1931/2005, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Cláusula 4^a – Todas as demais cláusulas do Contrato principal permanecerão em vigor, as quais haverão de ser interpretadas à luz das modificações introduzidas pelo presente aditivo.

Para constar e como prova de haverem assim pactuado, foi lavrado o presente Contrato por Prazo Determinado, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas e rubricadas pelas partes.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 02 de Janeiro de 2025.

Patrícia Alves Pereira
PATRICIA ALVES PEREIRA
Contratado (a)

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
Contratante

Avenida Getúlio Vargas, nº 896, COC, Cáceres-MT, CEP 78200-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

AVENIDA BRASIL, 119, JARDIM CELESTE. CACERES-MT

CNPJ: 03.214.145/0001-83

Página 1 de 1

Listagem de Trabalhadores

20/06/2025

Matrícula	Nome do Trabalhador	Nome do Cargo	Admissão
21639-1	MARIANA DIAS GUI MARAES FLORES	VETERINARIO N/S (40HS)	02/09/2024
21637-1	ALINE VIEIRA DOS SANTOS	PSICOLOGO N/S (40HS)	02/09/2024
21641-1	KARLA CAMILA DE CAMPOS	ENFERMEIRO(A) N/S- (40HS)	10/09/2024
21715-1	ADAM GARCI PEREIRA	ENFERMEIRO(A) N/S- (40HS)	04/10/2024
17503-2	MALLORY SOMMERFELD DE LARA	PSICOLOGO N/S (40HS)	07/10/2024
15146-2	JENNIFER THAIS MONASKI VILA	TECNICO EM ENFERMAGEM S/G.T)	08/10/2024
21717-1	LEONAM DE MIRANDA FEITOSA	ENFERMEIRO(A) N/S- (40HS)	14/10/2024
21770-1	LUDYANA SILVA FONTES	NUTRICIONISTA GENERALISTA -	01/11/2024
21776-1	NATHALIA DE CASSIA CELESTINO DOS SANTOS	ENFERMEIRO(A) N/S- (40HS)	04/11/2024
20890-2	DOUGLAS DA SILVA MAGIO	FARMACNUTICO-BIOQUIMICO - 40H	03/02/2025
21857-1	MARCIA ROSA DE BARROS	TECNICO EM ENFERMAGEM S/G.T)	03/02/2025
22819-1	KARINE CARRIJO BATISTA	ENFERMEIRO(A) N/S- (40HS)	05/03/2025
22811-1	NATALIA DA SILVA NUNES	FARMACNUTICO-BIOQUIMICO - 40H	06/03/2025
12939-3	SIMONE GALLI ROCHA BRAGATO	FONOaudiólogo N/S (40HS)	06/03/2025
22817-1	SHAIANA VILELLA HARTWIG	ENFERMEIRO(A) N/S- (40HS)	06/03/2025
19168-2	BARBARA LARA FLORES	ENFERMEIRO(A) N/S- (40HS)	06/03/2025
22821-1	CRISTIANE REGINA GONCALVES OLIVEIRA	ENFERMEIRO(A) N/S- (40HS)	17/03/2025
12415-2	RONILSON DO COUTO COSTA	ENFERMEIRO(A) N/S- (40HS)	17/03/2025
22974-1	BRUNO TIGAO PESSOA	FARMACNUTICO-BIOQUIMICO - 40H	22/04/2025
22970-1	KARLA SALVIANI AZEREDO SANTOS	ENFERMEIRO(A) N/S- (40HS)	23/04/2025
22972-1	MONICA HEYDUK	ENFERMEIRO(A) N/S- (40HS)	23/04/2025
17089-2	EDUARDO ALVES DA SILVA	ENFERMEIRO(A) N/S- (40HS)	12/05/2025
21000-2	BEATRIZ DE OLIVEIRA GUI MARAES PONTES	FISIOTERAPEUTA N/S (40HS)	12/05/2025
23057-1	IKLIFIS DE OLIVEIRA ALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM S/G.T)	13/05/2025
18507-2	CARLA BARROS SILVA	FARMACNUTICO-BIOQUIMICO - 40H	13/05/2025
23042-1	MARIA ADALIA RAMOS DA LUZ	TECNICO EM ENFERMAGEM S/G.T)	13/05/2025
23046-1	ALESSANDRO GUZZO DA SILVA	FISIOTERAPEUTA N/S (40HS)	13/05/2025
18588-2	RAFAEL HENRIQUE DE ARRUDA BOTELHO	FISIOTERAPEUTA N/S (40HS)	13/05/2025
23052-1	LUIS ANTONIO DELGADILLO SILVA ROMA	TECNICO EM ENFERMAGEM S/G.T)	13/05/2025
23055-1	SUELLEN BENTA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM S/G.T)	13/05/2025
18500-2	KAMILLY VITORIA SILVA DA CONCECAO	TECNICO EM ENFERMAGEM S/G.T)	14/05/2025
17052-2	MARCIA MARIA DA SILVA RIBEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM S/G.T)	14/05/2025
16930-2	RENATA SERAFIM ESPINDOLA	FISIOTERAPEUTA N/S (40HS)	14/05/2025
23032-1	CECILIA SILE JUSTINIANO	TECNICO EM ENFERMAGEM S/G.T)	14/05/2025
23063-1	MILLENA ZABELE LUIZ AMORIM	TECNICO EM ENFERMAGEM S/G.T)	14/05/2025
23038-1	MARIA LEILIANE DA SILVA GONCALVES DE	TECNICO EM ENFERMAGEM S/G.T)	14/05/2025
23036-1	MAYCON FABIANO RAMOS CABRERA	TECNICO EM ENFERMAGEM S/G.T)	14/05/2025
23091-1	ELAINÉ OSINAGA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM S/G.T)	14/05/2025
18522-2	NATALY AZENATE PALHARES DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA (N/S) (40HS)	03/06/2025
23126-1	FLAVIA DE ARRUDA FARIA	TECNICO EM ENFERMAGEM S/G.T)	03/06/2025
23146-1	DANIEL JOSÉ SILVA LACE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO(S/G)	16/06/2025
5875-4	WEMERSON GONCALVES DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM S/G.T)	16/06/2025
23150-1	THAIS LAET SANTOS	ENFERMEIRO(A) N/S- (40HS)	16/06/2025

Quantidade Total: 43

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/0ED4-D234-B05D-4872> e informe o código 0ED4-D234-B05D-4872





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cáceres – MT, 18 de junho de 2025.

A Senhora

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

Assunto: **Ofício nº. 0538/2025-SL/CMC – Requerimento nº 121/2025**

Protocolo nº. 12.813/2025-1Doc

Senhora Prefeita,

Cumprimento-o (a) cordialmente, vimos pelo presente em atenção à demanda referenciada junto ao **Ofício nº. 0538/2025-SL/CMC – Requerimento nº 121/2025**, onde o nobre *Edil Flávio Negação - MDB*, requer “...*informações e documentos, referentes ao período de 01 de janeiro de 2025 até 9 de maio de 2025...*”, prestar os devidos esclarecimentos.

1. INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE TODOS OS GASTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, DISCRIMINADO POR AÇÃO, PROJETO, PROGRAMA, CAMPANHA, EVENTO OU ATIVIDADE, INCLUINDO:

a. Gastos com vacinação, número de pessoas vacinadas e valores despendidos;

Resposta: Os insumos utilizados na campanha de vacinação, como seringas, agulhas, algodão, álcool e imunobiológicos, foram fornecidos pela Vigilância Epidemiológica. Além disso, houve fornecimento de café da manhã, lanches e marmitas nas seguintes Unidades de Saúde:

- Vitória Régia: 04 Pessoas
- Cohab Nova: 08 Pessoas
- CAIC: 05 Pessoas
- Vista Alegre: 09 Pessoas
- Caramujo: 08 Pessoas
- Cavalhada (vacinação na unidade): 05 Pessoas
- Vila Irene (vacinação em escola): 05 Pessoas
- Santos Dumont: 09 Pessoas
- Marajoara/Santa Isabel: 07 Pessoas



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Postão: 13 Pessoas
- Rodeio: 05 Pessoas
- Jardim das Oliveiras: 05 Pessoas
- Vila Real: 06 Pessoas

Os custos com transporte foram efetivados, entretanto, não foi possível quantificá-los com precisão. O total de pessoas vacinadas no período foi de **1.902**.

b. Quantitativo de pessoas atendidas em cada ação de saúde;

Resposta: Durante o período solicitado, foi realizada apenas uma ação de vacinação, no dia **26/04/2025**, com funcionamento das Unidades de Saúde das 08h às 16h. A ação ocorreu nas seguintes unidades: Cavalhada/Vila Irene, Vista Alegre, UBS Cohab Nova, UBS Vitória Régia, UBS Santa Isabel/Marajoara, UBS Vila Real, UBS CAIC, UBS Rodeio, UBS Jardim das Oliveiras e Postão. Total de pessoas vacinadas: **1.902**.

O público-alvo incluía: crianças de 6 meses a menores de 6 anos, gestantes, idosos acima de 60 anos, puérperas até 45 dias, professores da educação básica e superior, pessoas com comorbidades e deficiências comprovadas, indígenas, caminhoneiros, e profissionais das Forças Armadas, salvamento e segurança. As vacinas de rotina foram aplicadas a todo o público; a vacina contra a influenza foi destinada exclusivamente aos grupos prioritários.

c. Relatórios de todas as ações realizadas pela secretaria no período, com detalhamento dos valores gastos por cada ação;

Resposta: Conforme mencionado anteriormente, apenas uma ação foi executada no período, com os seguintes gastos:

- Fornecimento de marmitas: R\$ 1.732,83
- Fornecimento de café da manhã e lanche: R\$ 2.305,10
- Total geral: R\$ 4.037,93.

d. Relação nominal das pessoas responsáveis pela Secretaria municipal de saúde (secretario, diretores, coordenadores, etc.);

Resposta: A relação completa pode ser consultada no site institucional da Prefeitura de Cáceres, na seção “Equipe”, por meio do link:
<https://www.caceres.mt.gov.br/Secretarias/Saude/>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- e. *Valor total gasto com folha de pagamento, discriminado cargos, funções e vínculos (efetivos, comissionados, temporários);*

Resposta: As informações estão disponíveis no Portal da Transparência:

[https://scpi-](https://scpi-prefeitura.caceres.rlz.com.br/transparencia/?AcessoIndividual=LnkServidores)

[prefeitura.caceres.rlz.com.br/transparencia/?AcessoIndividual=LnkServidores](https://scpi-prefeitura.caceres.rlz.com.br/transparencia/?AcessoIndividual=LnkServidores)

- f. *Relação de empresas Prestadoras de serviços a Secretaria Municipal, com Cópia dos contratos valores pagos e objetos dos contratos;*

Resposta: Segue ANEXO I, contendo os contratos vigentes da Secretaria Municipal de Saúde. Os valores pagos podem ser consultados no Portal da Transparência:

[https://scpi-](https://scpi-prefeitura.caceres.rlz.com.br/transparencia/?AcessoIndividual=LnkDespesasPor_Fornecedor)

[prefeitura.caceres.rlz.com.br/transparencia/?AcessoIndividual=LnkDespesasPor_Fornecedor](https://scpi-prefeitura.caceres.rlz.com.br/transparencia/?AcessoIndividual=LnkDespesasPor_Fornecedor)

- g. *Relatórios, fotos e demais documentos comprobatórios das ações realizadas;*

Resposta: Segue abaixo fotos realizadas na referida ação.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Av. Getúlio Vargas, nº 896, Jardim Celeste, Cáceres/MT, CEP: 78210-605, Telefone: (65) 3223-1500,

E-mail: gahsmrc04@gmail.com Site: http://www.caceresmt.gov.br/_DOCUMENTOS.pdf (97/104)

99/112

D



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Av. Getúlio Vargas, nº 896, Jardim Celeste, Cáceres/MT, CEP: 78210-605, Telefone: (65) 3223-1500,

E-mail: gah.smc04@gmail.com Site: <http://www.caceres.mt.gov.br> E_DOCUMENTOS.pdf (98/104)

100/112

Página 5 de 10





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Av. Getúlio Vargas, nº 896, Jardim Celeste, Cáceres/MT, CEP: 78210-605, Telefone: (65) 3223-1500,

E-mail: sah.smc@mt.gov.br | Site: <http://www.caceres.mt.gov.br> | MANTENIMENTO_E_DOCUMENTOS.pdf (99/104)

101/112

Página 6 de 10





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Av. Getúlio Vargas, nº 896, Jardim Celeste, Cáceres/MT, CEP: 78210-605, Telefone: (65) 3223-1500,

E-mail: gab.sms@ig.com.br; Site: <http://www.caceres.mt.gov.br/DOCUMENTOS.pdf> (100/104)

102/112

D

Página 7 de 10



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



h. Informações sobre os valores repassados ao Consorcio Intermunicipal de saúde, com cópia dos comprovantes de repasse;

Resposta: Segue ANEXO II, contendo os comprovantes dos repasses realizados.

i. Valor total pago até o momento com ônibus fretados para transporte de pacientes;

Resposta: Informamos que, no período de referência, não houve execução de serviços relacionados ao contrato de locação de ônibus para transporte de pacientes.

j. Gastos detalhados com medicamentos, material médico-hospitalar, material odontológico, material de laboratório, material descartável e de higiene pessoal, saneantes e reagentes, discriminando por item, quantidade, valor unitário e fornecedor, com base no banco de preços do tribunal de contas do estado (TCE);

Resposta: Segue em anexo notas fiscais dos materiais adquiridos no referido período – ANEXO III.

k. Relação de bens duráveis adquiridos, conforme a relação nacional de equipamentos de materiais permanentes financiáveis para o SUS (RENEM),





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

para atender a demanda do município;

Resposta: Informamos que não houve aquisição de bens permanentes no período mencionado.

- l. Número de servidores contratados temporariamente, com valores gastos de 01/01/2025 a 09/05/2025;***

Resposta: Foram realizados a contratação temporária via Processo Seletivo Simplificado no referido período de apenas 6 profissionais (ANEXO IV), sendo valor gasto com estes no montante de R\$ 81.209,49 (oitenta e um mil, duzentos e nove reais e quarenta e nove centavos).

- m. Relação de contratos aditivos firmados no período de 01/01/2025 a 01/04/2025, com cópia dos contratos, valores pagos e justificativas para cada aditivo, especialmente no que tange a contratação de servidores temporários, considerando a existência de servidores efetivos em lista de espera;***

Resposta: Segue ANEXO V, contendo cópias de todos aditivos de contratos temporários. Na oportunidade, informamos que as convocações do Concurso Público n.º 02/2024-PMC tem sido realizada, porém de forma e tendo em vista os prazos legais entre o ato de convocação, posse e devida lotação que muitas vezes podem demorar até 70 dias. Sendo assim necessário realizar o aditivo dos contratos até o que novos servidores tomem posse e sejam efetivamente admitidos em seus postos de trabalho. As justificativas tem sido expressa em cada termo firmado (substituição ou vaga livre de concurso, aguardando o candidato tomar posse).

- n. Justificativa formal para a realização de aditivos de contratação temporária, em detrimento da convocação de servidores efetivos;***

Resposta: A Prefeitura Municipal de Cáceres/Secretaria de Saúde tem realizado convocações via Concurso Público, porém a têm feito de forma responsável e gradativa, tendo em vista a complexidade de serviços assistenciais que esses profissionais prestam junto as unidades, sendo inviável a dispensa coletiva/massa e admissão de novos profissionais, visando assim a qualidade e manutenção desses serviços aos cidadãos que acessam ao Sistema Único de Saúde, efetivando assim a princípio as substituições existentes, visando prioritariamente reestruturar/reorganizar os serviços essenciais de Atenção Básica e Serviços de



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Especialidades, para que sequencialmente se façam as demais convocações somente dentro das demandas necessárias.

No entanto, é pertinente também destacar que com a homologação do Concurso Público n.º 02/2024-PMC em 02/07/2024 e considerando as convocações e as devidas posses de forma gradativa, bem como, os prazos legais entre o ato de convocação, posse e devida lotação que muitas vezes podem demorar até 70 dias. Sendo assim necessário realizar o aditivo dos contratos até o que novos servidores tomem posse e sejam efetivamente admitidos em seus postos de trabalho. Demonstração disso é a própria observação nos termos aditivos, onde fica expresso:
Cláusula 2^a – A referida prorrogação se justifica, tendo em vista o período de convocação dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público até a devida posse e admissão, para que não haja descontinuidade dos serviços prestados junto as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Cáceres.

Cláusula 3^a – O presente Aditivo Contratual poderá ser rescindido antecipadamente por interesse da administração pública, caso haja devida admissão ao referido posto de trabalho, antes da finalização do contrato com fundamento na Lei 1931/2005, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Portanto, afirmamos que o concurso público é a forma preferencial de provimento de cargos permanentes, em conformidade com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, demonstração disso, é nomeação de mais de 90 candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, onde foram admitidos até o presente momento 43 novos servidores – ANEXO VI.

Sendo essas as informações pertinentes a serem prestadas, renovamos protestos de distinta consideração e respeito.

Atenciosamente,

(Assinado Digitalmente)
CLÁUDIO HENRIQUE DONATONI
Secretário Municipal de Saúde





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0ED4-D234-B05D-4872

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIO HENRIQUE DONATONI (CPF 035.XXX.XXX-75) em 20/06/2025 15:17:04 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/0ED4-D234-B05D-4872>



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1081/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 23 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 12.813/2025

Senhor Presidente:

Em referência ao Ofício 0538/2025-SL/CMC, que trata da Requerimento nº 0121/2025, de autoria do ilustre vereador **Flávio Negação** (MDB), que requer do Executivo Municipal, informações referentes às despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido entre 01/01/2025 e 09/05/2025, vimos, desta feita, encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas no Expediente, datado de 18/06/2025 e documentos acostados, pela Secretaria Municipal de Saúde, cópias anexas.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF49-4C1B-2417-B15B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 23/06/2025 08:20:19 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/CF49-4C1B-2417-B15B>

Protocolo 1- 1.014/2025

De: Danilo F. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 23/06/2025 às 10:19:33

Setores (CC):

GAB-VER, DAL, PRESIDENTE

Encaminho resposta ao Ofício nº 0538/2025-SL/CMC, o qual essa Casa encaminha cópia do Requerimento nº 0121/2025 de autoria do vereador Flávio Negação.

Respeitosamente,

—
Danilo Antoniassi de Figueiredo

Técnico Administrativo

Protocolo 2- 1.014/2025

De: Gabinete do Prefeito- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/06/2025 às 10:49:44

Em tempo, devido alteração do número do ofício, solicitamos que desconsidere o Ofício nº 1081/2025-GP/PMC em tela, segue Ofício nº 1088/2025-GP/PMC retificado, anexo.

Atenciosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

Oficio_n_1088_2025_GP.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1088/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 23 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 12.813/2025

Senhor Presidente:

Em referência ao Ofício 0538/2025-SL/CMC, que trata da Requerimento nº 0121/2025, de autoria do ilustre vereador **Flávio Negação** (MDB), que requer do Executivo Municipal, informações referentes às despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido entre 01/01/2025 e 09/05/2025, vimos, desta feita, encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas no Expediente, datado de 18/06/2025 e documentos acostados, pela Secretaria Municipal de Saúde, cópias anexas.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F061-1317-4335-47D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 23/06/2025 09:41:43 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/F061-1317-4335-47D5>